

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL
 (Art.9º, Item 12, da Resolução TCM nº 1.060/2005)



Exercício: 2025

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	841.859,90	0,00
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	841.859,90	0,00
TOTAL DO ATIVO	841.859,90	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	841.859,90	0,00
Resultado do exercício	315.315,83	0,00
Resultado de exercícios anteriores	526.544,07	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	841.859,90	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	841.859,90	0,00

Processo: 09572626 - Doc: 34 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:31
 Acesse em: http://sica.mcm.sp.gov.br/validador

CÂMARA MUNICIPAL
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
 (Lei nº 4320/1964)



Exercício: 202

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	841.859,90	0,00
Total do Ativo (I)	841.859,90	0,00
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo (II)	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	841.859,90	0,00

CÂMARA MUNICIPAL
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
 (Lei nº 4320/1964)

Exercício: 202

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantia recebidas	0,00	0,00
Direitos conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total do Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Total do Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureiro
 446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03



CÂMARA MUNICIPAL
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4320/1964)

Exercício: 2025

FONTE DE RECURSOS

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Exercício
Atual**

0,00

**Exercício
Anterior**

(128,80)

Total das Fontes de Recurso

0,00

(128,80)

Edilson Amaral de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA
020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
Tesoureiro
446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
Servidor(a)
062.971.195-03

Processo: 09579e26 - Doc: 34 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:31
Acesse em: <https://e.ccm.mg.gov.br/epv/validaDoc.stm> Código do documento: 143975d8-33ac-44cf-9837-01635ee80d28



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 36 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:34
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73804f40-59a3-483a-ad67-14d93a5c067c

DECLARAÇÃO

Eu, **Edilson Amaral de Souza**, inscrito no CPF sob o n. **020.592.645-29** Vereador **(PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ: Multas pendentes e ressarcimentos.**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2025.

Edilson Amaral de Souza
Declarante



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS
REGISTRO.....	: BA-023185/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.662.645-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 02/10/2025 as 17:23:52.

Válido até: 31/12/2025.

Código de Controle: 5955666.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Processo: 09579e26 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:50, EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:41
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8e8c7739-a30b-4517-877c-04016cd517b7



Ofício nº 01/2025
Gabinete da Presidência

Caturama, 17 de Julho de 2025.

Ao: Ilmo. Sr.

Antônio Leão Bomfim

M.D. Prefeito Municipal

Caturama-BA

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, na qualidade de Presidente da Câmara de Caturama e com vistas a proceder com a necessária atualização do inventário de bens alocados nesta casa Legislativa, para devolver os bens municipal relacionada abaixo e anexo, uma vez que é inservível ao Parlamento Municipal.

Comunicado de Baixa dos Bens, a Prefeitura Municipal de Caturama – Bahia

Bens Imóveis

Tombamento	Quantidade	Descrição do Bem
000000628	01	Lote (Terrenos/Glebas)
000000705	01	Prédio (Obras em Andamento)

Sem mais para o presente colhemos do ensejo para renovar protesto de elevada estima e admiração.



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 43 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:38
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 937da028-96cf-4d3f-ae81-95ed24dd1d74

Edilson Amaral de Souza
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

Rua Jose Ribeiro de Lula S/N-Caturama-Ba. FONE: (77) 3650-1185

Secretaria de Financas. Documento de Arrecadação Municipal-DAM

Arrecadador

Inscrição Municipal	Exercício Período 2025	Código Receita 1113.05.00	Parcela ÚNICA	Data do Vencimento 30/12/2025
Específico da Receita DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO				Valor 28.548,95
Nome do Contribuinte CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATURAMA				Correção Monetária 00,00
CPF/CNPJ 03.720.654/0001-88	Endereço: Rua, Avenida, Praça, etc. AV, RIO DO PIRES		Número S/N	Juros 00,00
Complemento COMODO	Bairro CENTRO	Município CATURAMA	Reservado	Multa por Inflação 00,00
Informações Complementares DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO				Outros 00,00
Autenticação AG: 2399-X C/C: 8.906-0 BANCO DO BRASIL				Total a Receber 28.548,95
Data e Visto da Repartição				1° VIA



Processo: 09579e26 - Doc: 8 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:41
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b4506442-66e8-4b25-8542-01bd42a17a9d



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

Rua Jose Ribeiro de Lula S/N-Caturama-Ba. FONE: (77) 3650-1185

Secretaria de Financas. Documento de Arrecadação Municipal-DAM

Arrecadador

Inscrição Municipal	Exercício Período 2025	Código Receita 1113.05.00	Parcela ÚNICA	Data do Vencimento 30/12/2025
Específico da Receita DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO				Valor 28.548,95
Nome do Contribuinte CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATURAMA				Correção Monetária 00,00
CPF/CNPJ 03.720.654/0001-88	Endereço: Rua, Avenida, Praça, etc. AV, RIO DO PIRES		Número S/N	Juros 00,00
Complemento COMODO	Bairro CENTRO	Município CATURAMA	Reservado	Multa por Inflação 00,00
Informações Complementares DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO				Outros 00,00
Autenticação AG: 2399-X C/C: 8.906-0 BANCO DO BRASIL				Total a Receber 28.548,95
Data e Visto da Repartição				2° VIA



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Processo: 09579e26 - Doc: 8 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:41
Acesse em: <https://e.cam.br/ep/validarDoc.sejm> Código do documento: ba506442-66e8-4b25-8542-01bd42a17a9d

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	04663 / 3703 / 000575273938-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATURA
CPF/CNPJ:	03.720.654/0001-88

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2399 / 00000008906-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA
CPF/CNPJ:	16.257.719/0001-42
Valor:	R\$ 28.548,95
Valor da tarifa:	R\$ 12,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data de débito:	30/12/2025
Data / Hora da operação:	30/12/2025 10:49:44

Código da operação:	33375457
Chave de segurança:	S991S0SJY1VUU09Y

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO DE LULA, S/N
CENTRO
CATURAMA - BAHIA
C.N.P.J.: 16257719000142

Comprovante de Transferência Financeira

Tipo: Concedida

Número do Documento: 713

Data: 30/12/2025

Conta Crédito - (Origem): 71001 - 1 CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

Conta Débito - (Destino): 35112090001000000000 - DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

Histórico: DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO

Valor da Transferência: 28.548,95

Antonio Leão Bomfim
Prefeito em Exercício
CPF: 689.840.495-49

ANTONIO LEAO BOMFIM
Prefeito
689.840.495-49

Marcília Aparecida Silva Souza Leão
Secretário de Finanças
001.613.315,30

Bruna Neves de Oliveira
CPF: 013.730.675-00

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador
013.730.675-00



Ofício nº 01/2025
Gabinete da Presidência

Caturama, 17 de Julho de 2025.

Ao: Ilmo. Sr.

Antônio Leão Bomfim

M.D. Prefeito Municipal

Caturama-BA

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, na qualidade de Presidente da Câmara de Caturama e com vistas a proceder com a necessária atualização do inventário de bens alocados nesta casa Legislativa, para devolver os bens municipal relacionada abaixo e anexo, uma vez que é inservível ao Parlamento Municipal.

Comunicado de Baixa dos Bens, a Prefeitura Municipal de Caturama – Bahia

Bens Imóveis

Tombamento	Quantidade	Descrição do Bem
000000628	01	Lote (Terrenos/Glebas)
000000705	01	Prédio (Obras em Andamento)

Sem mais para o presente colhemos do ensejo para renovar protesto de elevada estima e admiração.



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:37
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: ff64f991-90e7-4eca-9ebd-e0b0de5e46c4c


Edilson Amaral de Souza
Presidente da Câmara Municipal

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 39 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:36
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d63ea39-95b0-40f3-8c25-530ad74a8905

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº MP 01/2025

ASSUNTO: MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL - DEPRECIÇÃO

UNIDADE ORIGEM:
PRESIDENCIA CAMARA

UNIDADE DESTINO:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/PATRIMONIO

DATA: 02/12/2025



TERMO DE AUTUAÇÃO

Por ordem exarada da Presidência deste Órgão, procedo a autuação do presente Processo Administrativo que tem por número/código MP 01/2025, contendo o ofício 01/ 2025, Portaria n.º 12/2025 e documentos complementares, que ficaram anexos a este PA.

Face à nomeação da comissão processante, remeto os presentes autos ao **1º** Membro, Relator, a fim de serem adotados os procedimentos de estilo.



Antenor José Domingues

Presidente Comissão Processante

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 39 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:36
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8463ea39-95b0-40f3-8e25-530ad74a8905

OFICIO PRESIDENCIA 01 / 2025

Caturama - BA, 02 de dezembro de 2025.

Ao Presidente da Comissão Processante.
Sr. Antenor José Domingues

Em um Estado Republicano como o Brasil, fortalecido com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o respeito à coisa pública deve ser a diretriz de cada esfera de governo, desde a administração direta, como a indireta.

Toda atuação deve atender precipuamente o interesse público, com serviços de qualidade, eficientes e informações precisas.

Nesse diapasão, mister se faz o conhecimento conciso e atualizada sobre o *quantum* patrimonial em propriedade do Ente. Por conta disso, através da Portaria n. ° 012/2025, que a este ofício acompanha, foi nomeada comissão processante a fim quantificar as alterações patrimoniais sofrida nos bens sob o domínio desta Câmara.

Sem mais até o presente, renovamos os votos de estima e apreço.


Edilson Amaral de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMISSÃO PROCESSANTE

Trata-se de Processo Administrativo instaurado com fito de mensurar a depreciação suportada pelos bens de propriedade deste Ente.

O presente teve início por meio do ofício n.º 01 /2025, no qual ainda fora informado sobre a necessidade de mensuração da depreciação sofrida pelos bens.

É o que passamos a fazer.

I – Estudo Da Matéria

Patrimônio Público pode ser entendido como sendo o conjunto de bens, direitos e obrigações, sob o controle de pessoa, física ou jurídica, cuja utilização deve resultar no cumprimento nos objetivos para o qual fora concebido.

O conceito de Patrimônio Público é trazido pela NBCT 16.2, nestes termos:

Patrimônio Público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

Este patrimônio pode ser analisado sob dois enfoques, um viés qualitativo, ou seja, sua funcionalidade, ou quantitativo, que representa sua mensuração monetária.

Naturalmente o patrimônio sofre alterações no decorrer do Exercício, que podem ou não afetar o Patrimônio Líquido. No primeiro caso, são classificadas como Variações Patrimoniais Quantitativas, já no segundo, figuram as Variações Patrimoniais Qualitativas, em que ocorre somente modificação na composição dos elementos patrimoniais, fatos permutativos.

As alterações patrimoniais decorrem de vários fatores. O levantamento físico em entidades que outrora não faziam o controle eficiente do patrimônio pode identificar bens que não estavam registrados, da mesma forma, bens que estavam registrados, mas não estavam mais em poder do Ente. Neste sentido, bens podem ser alienados, reavaliados, etc.,

Estas movimentações precisam ser identificadas para o competente registro contábil.

Independente de ocorrência destes fatos, a depreciação ocorre ordinariamente nos bens públicos.



A depreciação é o fato natural incidente sobre o patrimônio público. Tal fenômeno ocasionado pela deterioração física, desgaste com o uso ou a obsolescência geram uma Variação Patrimonial Quantitativa, diminutiva.

Os ativos imobilizados estão sujeitos à depreciação no decorrer de sua vida útil. A apuração da depreciação deve ser feita mensalmente, a partir do momento em que o item do ativo se torna disponível para uso, ou seja, quando esta no local e em condições de funcionamento na forma pretendida pela administração. A depreciação cessará quando do termino do seu período de vida útil.

A estimativa da vida útil econômica do item do ativo é definida conforme alguns fatores: desgaste físico, geração de benefícios futuros, limites legais e contratuais sobre o uso e exploração do ativo, obsolescência tecnológica.

A NBC T 16.9 sugere a utilização de três métodos de depreciação, amortização e exaustão: das quotas constantes, da soma dos dígitos e o método das unidades produzidas, sem prejuízo da utilização de outros métodos de cálculo.

O método de quotas constantes utiliza-se da taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso seu valor residual não se altere. A depreciação é calculada dividindo-se o valor depreciável pelo tempo de vida útil do bem.

O segundo método de depreciação citado pela NBC T 16.9 é o da soma dos dígitos, também conhecido como método de quotas decrescentes. De acordo com esse método, as quotas de depreciação são calculadas somando-se os algarismos que representam o número de anos de vida útil do bem. O resultado do cálculo é um sistema de quotas de depreciação que diminui com o decorrer do tempo. Uma das vantagens desse método decorre do fato do custo de depreciação afetar o lucro tributável.

O terceiro método de depreciação citado pela NBC T 16.9 é o método das unidades produzidas. Esse método é bastante útil para o cálculo da depreciação dos ativos em que seja possível estimar o total de unidades que serão produzidas.

Independente do método adotado, o que se deve sempre buscar é ofertar ao destinatário da informação (A administração e o Povo) informações precisas e condizentes com a realidade fática. O que não mais é concebível que fiquem registrados no Sistema Patrimonial valores que não condizem com a realidade.



II) Procedimento:

Esta comissão inicialmente procedeu um levantamento amplo de campo a fim de identificar a existência física dos bens, fazendo-se o cotejo entre este levantamento e os registros constantes nos registros.

Neste trabalho foram identificou-se que não havia divergência entre os registros e os bens existentes em poder da Câmara.

Incorporação orçamentária:

A incorporação orçamentaria tem por origem a execução ordinária das despesas, por meio de aquisições, construções, etc.

Bens incorporados no decorrer do exercício:

Verifica-se que do decorrer do ano a administração fez aquisições de bens moveis, e, por isso, devem ser incorporadas ao patrimônio e submetidas ao processo de depreciação. Neste sentido, fora adquirido o valor de R\$ 49.183,90.

Baixa de Bens:

Baixa de Bens patrimonial é o procedimento de exclusão de bens do controle analítico do patrimônio, bem como do controle sintético contábil do ativo imobilizado.

A baixa patrimonial pode ser total ou parcial e ocorrerá quando da perda do domínio por parte da Administração.

O conceito de Baixa de Bens inservíveis ao setor Público é trazido pelo Tribuna Regional Eleitoral - PA, nestes termos:

“ A Administração Pública adquire bens permanentes (móveis, equipamentos, veículos, etc.) que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades e/ou na prestação de serviços públicos à sociedade. Com o decurso do tempo, tais bens podem deixar de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se "inservíveis", denominação genérica atribuída aos bens ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 39 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:36
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 8d63ea39-95b0-40f3-8c25-530ad74a8905

Por não servirem mais à finalidade para a qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio do órgão possuidor, devendo, portanto, ser retirados do patrimônio público, isto é, devendo ser realizado o desfazimento desses bens." (<https://www.tre-pa.jus.br> 07 de março de 2023).

O Trabalho de campo identificou bens inservíveis a esta Câmara Legislativa, que estão registrados nos controles administrativos. Estes bens devolvidos totalizam o valor de R\$ 35.000,00. Foram baixados o valor residual dos Bens Imóveis inservíveis, por se tratar de bens Imóveis sem construção e com construção em andamento, não houve no período de controle, processos de depreciação, com isso o seu valor original permaneceu até o momento da baixa.

Tendo em vista que os mesmos não estão sendo utilizados por esta Entidade, imperioso se faz que os mesmos sejam baixados dos registros patrimoniais. Desta feita, os valores registrados irão representar com mais fidedignidade o patrimônio da Entidade.

A contabilidade, juntamente com essa comissão de Levantamento de inventário, procedeu a seguir com os seguintes registros em seu patrimônio:

Para tal, enviamos em comprovação este comunicado ao Executivo, da baixa de bens, o termo de baixa e a relação dos bens baixados na Câmara Municipal, para que se proceda os tramites necessários para a desafetação dos bens que estavam em poder deste Legislativo

Depreciação:

Identificados estes fatos, faz-se necessário proceder a depreciação dos bens para registro.

Para apuração da depreciação incidente sobre os bens da Entidade faz-se necessário identificar quais seus valores registrados no sistema do Patrimônio. É o passo inicial para aplicação da depreciação.

Uma vez identificado o ativo por fonte confiável, deve-se aplicar a depreciação a fim de encontrar a variação patrimonial.

Optou-se pela adoção do método de quotas constantes para a realização da depreciação; segundo a fórmula: Depreciação=[(Valor do Bem) – (Valor Residual)] x Quota Ano. Sendo que a Quota ano=1/tempo de vida útil do bem.



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 39 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:36
Acesse em: <https://c.tam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 8463ea39-95b0-40f3-8c25-530ad74a9905

A Depreciação Patrimonial será realizada mensalmente, em quotas que representam um duodécimo da taxa de depreciação anual do bem. O calculo da depreciação patrimonial é identificada individualmente, item a item, em virtude de variações individuais, as suas porcentagens, porém são feitas por classes de bens, variando de 4%, bens imóveis e 10%, 15% e 20%, bens móveis, parâmetro extraído do Manual de Controle Patrimonial a NBC T 16.9 e MCASP. O lançamento contábil deverá ser realizado pelo valor total da classe dos bens depreciados ao qual aquele item se refere.

A Depreciação inicia-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens da entidade, depreciação em fração menor que um mês. No caso da existência de Bens Imóveis, somente a parcela correspondente a construção deverá ser depreciada, não depreciando o terreno.

O Termo Inicial para a incidência da depreciação foi o início do exercício corrente, qual seja, 01/01/2025, tendo como marco final 31/12/2025. Desta feita, os valores registrados naquela data embasaram a depreciação ora incidente.

Além dos dados iniciais findo o exercício anterior, deve-se levar em conta as novas aquisições efetuadas pelo órgão no exercício em curso. Fazendo-se este procedimento, é possível identificar aquisições, e, por isso, devem ser registradas no patrimônio e submetidas ao processo de depreciação.

As movimentações patrimoniais no decorrer do exercício podem ser resumidas conforme tabela

Valores Totais – Móveis e Imóveis – Posição em 31 de Dezembro de 2025.

Mês: Dezembro Exercício:2025

Bens	Saldo Anterior	Incorporação (Resultante da Execução Orçamentária)	Reclassificação	Baixa (Resultante da Execução Orçamentária - Exceto Alienação)	Incorporação (Independentes da Execução Orçamentária)	Baixa (Independentes da Execução Exceto Depreciação)	Depreciação	Alienação	Saldo do Exercício
12311010200000000000 - APARELHOS E	17.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.628,00
12311010500000000000 - EQUIPAMENTO DE	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
123110201000004000000 - EQUIPAMENTOS DE	20.599,05	5.283,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.882,95
123110303000400000000 - BENS MÓVEIS-LEGISL	105.054,92	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.454,92
123119999000400000000 - OUTROS BENS	24.831,40	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.331,40
123210401060000000000 - EDIFÍCIOS	757.357,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.357,47
123219999000400000000 - OUTROS BENS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
123810101010000000000 - (-)	(368,75)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(368,75)
123810102010000000000 - (-) DEPRECIACÃO	(3.629,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.629,34)
123810103010000000000 - (-) DEPRECIACÃO	(859,22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(859,22)
123810104010000000000 - (-)	(2,25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2,25)
123810199010000000000 - (-) DEPRECIACÃO	(76.089,13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.977,93	0,00	(115.067,06)
123810298000000000000 - (-) DEPRECIACÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.068,22	0,00	(20.068,22)
TOTAL	886.722,15	49.183,90	0,00	0,00	0,00	35.000,00	59.046,15	0,00	841.859,90



II – Conclusão:

É assente que as informações contidas nas peças contábeis devem representar com mais fidedignidade possível os valores reais. A Nova Contabilidade Pública com enfoque patrimonial não mais convive com informações discrepantes da realidade fática; do mesmo modo que ocorre na contabilidade comercial, o valor registrado no patrimônio deve ser condizente com o mercado; hoje já não é mais aceitável que um bem já incorporado ao patrimônio público, com anos de uso, esteja registrado pelo seu valor original.

Sob essa diretriz, essa comissão processante buscou utilizando as normas legais pertinentes à espécie, aplicar a depreciação sobre o ativo pertencente ao Ente, assim, os valores obtidos, detalhados nas planilhas anexas, cumprem a finalidade de informar a todos os destinatários o real valor patrimonial do Órgão, por conta disso devem ser devidamente registrados.

Assim devolvemos os presentes autos à Presidência para que sejam adotadas as providências cabíveis.

A Comissão, em 31 de Dezembro de 2025



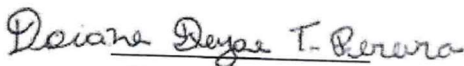
Vanessa Amaral de Souza

Membro



Osirio Martins de Oliveira

Membro



Membro



Antenor José Domingues

Presidente Comissão Processante

Conclusão.

Tendo em vista a análise supra realizada pela comissão designada pela Presidência desta casa, adoto a orientação ali elencada e determino a adoção das providências necessárias.



Edilson Amaral de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Caturama

Período de Referência 01/01/2025 Até 31/12/2025

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO E CERTIDÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO

Descrição do Bem	Nº do Tombo	Alocação	Valor	Depreciação, Exaustão e Amortização
Ar-Condicionado 12.000 BTUS	000000767	CAMARA MUN. DE CATURAMA	4.550,00	593,58
Ar-Condicionado 24.000 BTUS	000000768	CAMARA MUN. DE CATURAMA	9.650,00	1.258,96
Ar-Condicionado 24.000 BTUS	000000769	CAMARA MUN. DE CATURAMA	9.650,00	1.258,96
Ar-Condicionado 24.000 BTUS	000000770	CAMARA MUN. DE CATURAMA	9.650,00	1.258,96
PÚLPITO MDF	000000771	CAMARA MUN. DE CATURAMA	600,00	103,42
MESA MDF	000000772	CAMARA MUN. DE CATURAMA	600,00	103,42
ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS C/ TRES PRATELEIRA	000000773	CAMARA MUN. DE CATURAMA	2.000,00	30,00
ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS C/ TRES PRATELEIRA	000000774	CAMARA MUN. DE CATURAMA	2.000,00	30,00
ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS	000000775	CAMARA MUN. DE CATURAMA	2.000,00	30,00
CADEIRA EXECUTIVA DE ESCRITÓRIO GIRATORIA ALTA COM	000000776	CAMARA MUN. DE CATURAMA	1.600,00	24,00
CADEIRA EXECUTIVA DE ESCRITÓRIO GIRATORIA ALTA COM	000000777	CAMARA MUN. DE CATURAMA	1.600,00	24,00
MULTIFUNCIONAL EPSON L6270	000000778	CAMARA MUN. DE CATURAMA	4.800,00	144,00
CRONOMETRO REGRESSIVO (CENTRAL HORARIA)	000000779	CAMARA MUN. DE CATURAMA	483,90	14,52
Quantidade de Ben(s) 13		Total Por Tipo de Bem	49.183,90	4.873,82

CERTIDÃO

Atestamos que para fins de atendimento à Resolução TCM nº 1060/05, art. 9, item 18, que os bens patrimoniais arrolados no inventário encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas, detalhado conforme demonstrativo dos bens móveis e imóveis, estabelecido conforme item 41 da Resolução TCM nº 1060/05.

Edilson Amaral de Souza

Presidente

Wilker Macedo França Farias

Contador(a)

Antenor José Domingues

Encarregado(a) do Controle do Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS
(Art.9º, Item 20, da Resolução TCM nº 1.060/2005)



Processo: 09579e26 - Doc: 33 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:30
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1606ca0d-e2ee-4ccb-888d-3bcb2758a42

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2025, por designação do Presidente da Câmara, conforme Ato/Portaria nº 10/2025 de 01 de Dezembro de 2025, os servidores Antenor José Domingues, Sthefany Trindade Ribeiro e Osírio Martins de Oliveira, abaixo assinados, efetuaram a verificação dos valores existentes em caixa e bancos, obtendo os seguintes resultados:

- 1) Em caixa R\$ 0,00
- 2) Em banco R\$ 0,00
- 3) Total Geral (1 + 2) R\$ 0,00

Antenor José Domingues
Membro da Comissão

Sthefany Trindade Ribeiro
Membro da Comissão

Osírio Martins de Oliveira
Membro da Comissão

Vanessa Amaral de Souza
Presidente da Comissão

**CAMARA MUNICIPAL DE
CATURAMA**RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88**Portaria nº 10/2025 de 01 de Dezembro de 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2025 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

Presidente: Vanessa Amaral de Azevedo;

1º Membro: Antenor José Domingues;

2º Membro: Sthefany Trindade Ribeiro;

3º Membro: Osirio Martins de Oliveira;

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara de CATURAMA, 01 de Dezembro de 2025.

Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE **CATURAMA**

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

Portaria nº 11/2025 de 01 de Dezembro de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoques**.

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em 31.12.2025, relativos aos itens de Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita e outros itens constantes em Almoxarifado, evidenciando a movimentação





CAMARA MUNICIPAL DE **CATURAMA**

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

ocorrida no exercício de 2025, desta forma, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2024, as aquisições realizadas e as saídas por consumo e perdas durante o exercício de 2025, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

Presidente: Daiane Deyse Trindade Pereira Sousa;

1º Membro: Antenor José Domingues;

2º Membro: Vanessa Amaral de Azevedo;

3º Membro: Osirio Martins de Oliveira;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de CATURAMA, 01 de Dezembro de 2025.

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE **CATURAMA**

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

Portaria nº 12/2025 de 01 de Dezembro de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA**,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário**.

Art. 2º A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2025;

Art. 3º. A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2024, as aquisições,





CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2025, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado;

Art. 5º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- Presidente: Antenor José Domingues;
- 1º Membro: Osirio Martins de Oliveir;
- 2º Membro: Daiane Deyse Trindade Pereira Sousa;
- 3º Membro: Vanessa Amaral de Azevedo;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Municipal de CATURAMA, 01 de dezembro de 2025.

Responsável pelos Bens Patrimoniais
(Presidente da Câmara)





CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.

CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 44 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:38
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06d336af-5b31-4676-b961-15d5bec0c2db

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Edilson Amaral de Souza**, inscrito no CPF sob o n. **020.592.645-29**, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, são os seguintes:

DECLARAÇÃO DO BEM	IDENTIFICAÇÃO	VALOR DECLARADO
PREDIO RESIDENCIAL	CASA	R\$ 500.00, LIL
TERRENO MURADO	1 LOTE	R\$ 100.00 MIL
DINHEIRO EM CONTA	BANCO CAIXA	R\$ 70.00 MIL
DINHEIRO EM CONTA	BANCO BRADESCO	R\$ 20.00MIL
TOTAL	RS	690.00,00

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARACAO.

Caturama — Bahia, 31 de Dezembro de 2025.

Edilson Amaral de Souza
Presidente
CPF: 020.592.645-29


Edilson Amaral de Souza

DECLARANTE

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

"(Art.9º, Item 40, da Resolução TCM nº 1.060/2005)"

Mês: Dezembro Exercício:2025

Bens	Saldo Anterior	Incorporação (Resultante da Execução Orçamentária)	Reclassificação	Baixa (Resultante da Execução Orçamentária - Exceto Alienação	Incorporação (Independentes da Execução Orçamentária)	Baixa (Independentes da Execução Exceto Depreciação)	Depreciação	Alienação	Saldo do Exercício
123210401060000000000 - EDIFÍCIOS	757.357,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.357,47
123219999000400000000 - OUTROS BENS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
123810298000000000000 - (-) DEPRECIACÃO_	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.068,22	0,00	(20.068,22)
TOTAL	792.357,47	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	20.068,22	0,00	737.289,25

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Edilson Amaral de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA
020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
Tesoureiro
446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
Servidor(a)
062.971.195-03



CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

"(Art.9º, Item 40, da Resolução TCM nº 1.060/2005)"

Mês: Dezembro Exercício:2025

Bens	Saldo Anterior	Incorporação (Resultante da Execução Orçamentária)	Reclassificação	Baixa (Resultante da Execução Orçamentária - Exceto Alienação	Incorporação (Independentes da Execução Orçamentária)	Baixa (Independentes da Execução Exceto Depreciação)	Depreciação	Alienação	Saldo do Exercício
12311010200000000000 - APARELHOS E	17.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.628,00
12311010500000000000 - EQUIPAMENTO DE	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
123110201000004000000 - EQUIPAMENTOS DE	20.599,05	5.283,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.882,95
123110303000400000000 - BENS MÓVEIS-LEGISL	105.054,92	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.454,92
123119999000400000000 - OUTROS BENS	24.831,40	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.331,40
123810101010000000000 - (-)	(368,75)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(368,75)
123810102010000000000 - (-) DEPRECIÇÃO	(3.629,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.629,34)
123810103010000000000 - (-) DEPRECIÇÃO	(859,22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(859,22)
123810104010000000000 - (-)	(2,25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2,25)
123810199010000000000 - (-) DEPRECIÇÃO	(76.089,13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.977,93	0,00	(115.067,06)
TOTAL	94.364,68	49.183,90	0,00	0,00	0,00	0,00	38.977,93	0,00	104.570,65

[Assinatura]

[Assinatura]

Daiane Deyse T. Pereira

Edilson Amaral de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA
020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
Tesoureiro
446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
Servidor(a)
062.971.195-03





EXTRATOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS, COM AS RESPECTIVAS CONCILIAÇÕES.



Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Conta: 4663 | 3703 | 000575273938-8

Data: 02/02/2026 - 10:52

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
20/01/2026	000001	CRED TED	151.539,01 C	151.539,01 C
21/01/2026	283970	FOL PAGTO	55.963,54 D	95.575,47 C
21/01/2026	211127	DEB PIX CH	7.000,00 D	88.575,47 C
21/01/2026	211309	DEB PIX CH	1.500,00 D	87.075,47 C
21/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	87.075,47 C
22/01/2026	220826	DEB PIX CH	2.500,00 D	84.575,47 C
22/01/2026	220841	DEB PIX CH	500,00 D	84.075,47 C
22/01/2026	220841	DEB PIX CH	8.500,00 D	75.575,47 C
22/01/2026	220928	DEB PIX CH	5.000,00 D	70.575,47 C
22/01/2026	220929	ENVIO TEV	3.000,00 D	67.575,47 C
22/01/2026	004663	DEB AUTOR	3.540,07 D	64.035,40 C
22/01/2026	577365	ENVIO TED	4.000,00 D	60.035,40 C
22/01/2026	577365	TAR TED IN	12,00 D	60.023,40 C
22/01/2026	131282	ENVIO TED	2.200,00 D	57.823,40 C
22/01/2026	131282	TAR TED IN	12,00 D	57.811,40 C
22/01/2026	221117	ENVIO TEV	1.500,00 D	56.311,40 C
22/01/2026	283970	DEB TARIFA	14,40 D	56.297,00 C
22/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	56.297,00 C
23/01/2026	231347	DEB PIX CH	4.000,00 D	52.297,00 C
23/01/2026	231348	DEB PIX CH	7.000,00 D	45.297,00 C
23/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	45.297,00 C
26/01/2026	000000	TAR MAN CC	69,00 D	45.228,00 C
26/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	45.228,00 C
27/01/2026	271050	ENVIO TEV	750,00 D	44.478,00 C
27/01/2026	271051	ENVIO TEV	200,00 D	44.278,00 C
27/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	44.278,00 C
30/01/2026	301020	ENVIO TEV	200,00 D	44.078,00 C

30/01/2026	301135	PG ORG GOV	19.124,29 D	24.953,71
30/01/2026	341670	ENVIO TED	2.689,95 D	22.263,76
30/01/2026	341670	TAR TED IN	12,00 D	22.251,76 C
30/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	22.251,76 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0104



Processo: 09579e26 - Doc: 9 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:51, EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:41
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5e8ca47d-8bcb-40a2-9600-6be69c015d4c



CÂMARA MUNICIPAL
CATURAMA
CENTRO
CATURAMA - BA
CNPJ: 03.720.654/0001-88



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
PERÍODO: Janeiro / 2026

Processo: 09579e26 - Doc: 9 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANÇA FARIAS - 20/03/2026 09:25:51, EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:41
 Assessoria: https://e.cantab.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 5e8ca47d-8bcb-40a2-9600-6be69c015d4c

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
CONTA CONTÁBIL: 111111900010000000000
CONTA: 71001 - 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA


AGÊNCIA: 4663 - 6 - PARAMIRIM-BA
NÚMERO PC: 111111900010000000000

Saldo em Bancos Conforme Extrato	R\$	22.251,76
(-) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$	0,00
(+) Ordens Bancárias Emitidas e não Apresentadas	R\$	0,00
(+) Documentos de Débito não Registrados	R\$	0,00
(-) Documentos de Crédito não Registrados	R\$	0,00
(+) Débitos não Compensados	R\$	0,00
(-) Tarifas Cobradas e Não Lançadas	R\$	0,00
(+) Tarifas Cobradas Indevidas	R\$	0,00
(+) Depósitos não Lançados Pelo Banco	R\$	0,00
(-) Créditos não Lançados	R\$	0,00
Saldo do Razão/Contabilidade	R\$	22.251,76

DATA	DOCUMENTO	CREDOR / HISTÓRICO	VALOR
Quant. de Registros:		Total em R\$	



WILKER MACEDO FRANÇA FARIAS
 Contador
 926.662.6457-72



 Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureiro
 446.184.808-09



 Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29

Conciliação Bancária

Unidade: Camara Municipal de CATURAMA

Competência: 01/2026

Conta Contábil	Banco	Conta Bancária	Agência
1.1.1.1.19.00.01.00.00.00.00	CAIXA ECONOMICA	710011	4663

Conciliação Bancária
Movimentação:

Tipo Conciliação	Descrição	Data	Tipo	Nº Documento	Valor
= Saldo atual extrato bancário	Saldo atual do Extrato	31/01/2026	Cheque		R\$22.251,76

RESUMO: SALDO CONTÁBIL: R\$22.251,76 SALDO BANCÁRIO: R\$ 22.251,76 DIFERENÇA: R\$ 0,00



Conciliação Bancária

Unidade: Camara Municipal de CATURAMA

Competência: 01/2026

RESUMO TOTAL: SALDO CONTÁBIL: R\$22.251,76

SALDO BANCÁRIO: 22.251,76

DIFERENÇA: 0,00

CATURAMA , 11 dia de Fevereiro de 2026



PREFEITO/PRESIDENTE



SECRETÁRIO



CONTADOR

AVISO:

- 1 - Enviar extrato original em anexo.
- 2 - Rubricar todas as páginas.





**EXTRATOS BANCÁRIOS
E APLICAÇÕES
FINANCEIRAS, COM AS
RESPECTIVAS
CONCILIAÇÕES.**



Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Conta: 4663 | 3703 | 000575273938-8

Data: 06/01/2026 - 08:46

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	152.423,84 C
01/12/2025	009327	ENVIO TED	3.576,00 D	148.847,84 C
01/12/2025	009327	TAR TED IN	12,00 D	148.835,84 C
01/12/2025	199917	ENVIO TED	1.000,00 D	147.835,84 C
01/12/2025	199917	TAR TED IN	12,00 D	147.823,84 C
01/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	147.823,84 C
03/12/2025	477001	ENVIO TED	9.200,00 D	138.623,84 C
03/12/2025	477001	TAR TED IN	12,00 D	138.611,84 C
03/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	138.611,84 C
04/12/2025	172858	ENVIO TED	8.400,00 D	130.211,84 C
04/12/2025	172858	TAR TED IN	12,00 D	130.199,84 C
04/12/2025	041020	ENVIO TEV	750,00 D	129.449,84 C
04/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	129.449,84 C
08/12/2025	081353	PG ORG GOV	17.321,25 D	112.128,59 C
08/12/2025	081357	ENVIO TEV	200,00 D	111.928,59 C
08/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	111.928,59 C
10/12/2025	718299	ENVIO TED	1.917,00 D	110.011,59 C
10/12/2025	718299	TAR TED IN	12,00 D	109.999,59 C
10/12/2025	101647	ENVIO TEV	5.767,70 D	104.231,89 C
10/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	104.231,89 C
11/12/2025	173281	ENVIO TED	4.500,00 D	99.731,89 C
11/12/2025	173281	TAR TED IN	12,00 D	99.719,89 C
11/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	99.719,89 C
15/12/2025	150849	ENVIO TEV	200,00 D	99.519,89 C
15/12/2025	283970	FOL PAGTO	27.692,48 D	71.827,41 C
15/12/2025	283970	FOL PAGTO	14.760,60 D	57.066,81 C
15/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	57.066,81 C
16/12/2025	283970	DEB TARIFA	27,00 D	57.039,81 C



22/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	67.689,2
23/12/2025	230857	PG ORG GOV	16.304,07 D	51.385,14 C
23/12/2025	231359	DEB PIX CH	8.500,00 D	42.885,14 C
23/12/2025	231631	PAG AGUA	225,82 D	42.659,32 C
23/12/2025	231639	PAG AGUA	225,82 D	42.433,50 C
23/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	42.433,50 C
24/12/2025	241220	ENVIO TEV	250,00 D	42.183,50 C
24/12/2025	241221	ENVIO TEV	200,00 D	41.983,50 C
24/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	41.983,50 C
26/12/2025	000000	TAR MAN CC	69,00 D	41.914,50 C
26/12/2025	870820	ENVIO TED	2.965,16 D	38.949,34 C
26/12/2025	870820	TAR TED IN	12,00 D	38.937,34 C
26/12/2025	343571	ENVIO TED	1.026,32 D	37.911,02 C
26/12/2025	343571	TAR TED IN	12,00 D	37.899,02 C
26/12/2025	552511	ENVIO TED	639,50 D	37.259,52 C
26/12/2025	552511	TAR TED IN	12,00 D	37.247,52 C
26/12/2025	707422	ENVIO TED	970,50 D	36.277,02 C
26/12/2025	707422	TAR TED IN	12,00 D	36.265,02 C
26/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	36.265,02 C
29/12/2025	004663	DEB AUTOR	3.540,07 D	32.724,95 C
29/12/2025	498167	ENVIO TED	3.570,00 D	29.154,95 C
29/12/2025	498167	TAR TED IN	12,00 D	29.142,95 C
29/12/2025	298100	ENVIO TED	570,00 D	28.572,95 C
29/12/2025	298100	TAR TED IN	12,00 D	28.560,95 C
29/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	28.560,95 C
30/12/2025	375457	ENVIO TED	28.548,95 D	12,00 C
30/12/2025	375457	TAR TED IN	12,00 D	0,00 C
30/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Atô CAIXA: 0800 104 0104



CÂMARA MUNICIPAL
CATURAMA
CENTRO
CATURAMA - BA
CNPJ: 03.720.654/0001-88



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO: Dezembro / 2025

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

AGÊNCIA: 4663 - 6 - PARAMIRIM-BA

CONTA CONTÁBIL: 111111900010000000000

NÚMERO PC: 111111900010000000000

CONTA: 71001 - 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA


Saldo em Bancos Conforme Extrato

(-) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$	0,00
(+) Ordens Bancárias Emitidas e não Apresentadas	R\$	0,00
(+) Documentos de Débito não Registrados	R\$	0,00
(-) Documentos de Crédito não Registrados	R\$	0,00
(+) Débitos não Compensados	R\$	0,00
(-) Tarifas Cobradas e Não Lançadas	R\$	0,00
(+) Tarifas Cobradas Indevidas	R\$	0,00
(+) Depósitos não Lançados Pelo Banco	R\$	0,00
(-) Créditos não Lançados	R\$	0,00
Saldo do Razão/Contabilidade	R\$	0,00

DATA	DOCUMENTO	CREDOR / HISTÓRICO	VALOR
Quant. de Registros:			Total em R\$



WILKER MACEDO FRANÇA FARIAS
 Contador
 926.662.6457-72



 Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureiro
 446.184.808-09



 Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29

Doc: 9 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANÇA FARIAS - 20/03/2026 09:25:51, EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:41
 Documento: 5c8ca47d-8bcb-40a2-9600-6be69c015d4c

Conciliação Bancária

Unidade: Camara Municipal de CATURAMA

Competência: 12/2025

Conta Contábil	Banco	Conta Bancária	Agência		
1.1.1.1.19.00.01.00.00.00.00	CAIXA ECONOMICA	710011	4663		
Conciliação Bancária					
Movimentação:					
Tipo Conciliação	Descrição	Data	Tipo	Nº Documento	Valor
= Saldo atual extrato bancário	Saldo atual do Extrato	31/12/2025	Cheque	11111111	R\$0,00

RESUMO: SALDO CONTÁBIL: R\$0,00 SALDO BANCÁRIO: R\$ 0,00 DIFERENÇA: R\$ 0,00



Conciliação Bancária

Unidade: Camara Municipal de CATURAMA

Competência: 12/2025

RESUMO TOTAL: SALDO CONTÁBIL: R\$0,00

SALDO BANCÁRIO: 0,00

DIFERENÇA: 0,00

CATURAMA , 27 dia de Janeiro de 2026

PREFEITO/PRESIDENTE

Francine Delys T. Pereira
SECRETÁRIO

CONTADOR

AVISO:

- 1 - Enviar extrato original em anexo.
- 2 - Rubricar todas as páginas.



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:41
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9ad81d-9436-4cdc-49b3-c97a09f6cc90

Caturama – BAHIA, 31 de Março de 2026

OFÍCIO Nº. 01 /2026

À Sua Excelência o Senhor

Francisco de Souza Andrade Netto

MD Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios

Em cumprimento ao que determina a Resolução TCM nº 1.060/05, estamos encaminhando as Pastas contendo a prestação de contas Anual da **Câmara Municipal de Caturama**, relativa ao Exercício Financeiro de 2025.

A inclusa Prestação de Contas, conforme determina com artigo 9º da mesma resolução é composta dos seguintes documentos.

1. PCAGE019 - Comprovação de habilitação do contabilista perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC
2. PCAGE020 - Comprovante das comunicações expedidas ao Poder Executivo dos cancelamentos e/ou baixas
3. PCAGE021 - Comprovante do recolhimento do saldo do exercício ao tesouro municipal
4. PCAGE023 - Comunicação ao Poder Executivo de casos de cancelamento e/ou baixa independentes da execução orçamentária
5. PCAGE025 - Declaração de patrimônio do gestor
6. PCAGE035 - Demonstrativo dos bens imóveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior
7. PCAGE036 - Demonstrativo dos bens móveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior
8. PCAGE037 - Extratos bancários mês de dezembro, com suas conciliações e extrato de janeiro exercício seguinte
9. PCAGE041 - Ofício de encaminhamento da prestação de contas anual
10. PCAGE045 - Processos de baixa e/ou cancelamento independentes da execução orçamentária
11. PCAGE046 - Processos de encampação, com apropriação do ativo e do passivo



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:41
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9ad81d-9436-4cdc-49b3-c97a09f6cc90

12. PCAGE049 - Relação dos bens adquiridos no exercício, acompanhada de certidão.
13. PCAGE050 - Relação dos restos a pagar não processados do exercício atual e anteriores
14. PCAGE051 - Relação dos restos a pagar processados do exercício atual e anteriores
15. PCAGE054 - Relatório do controle interno
16. PCAGE056 - Termo de conferência de caixa e bancos lavrados no último dia do mês de dezembro
17. PCAGE058 - Ato atinente à formalização de delegação de poderes para ordenar despesas
18. PCAGE059 - Cadastro do Contador Responsável
19. PCAGE060 - Demonstrativo dos Restos a Pagar X Disponibilidade Financeira
20. PCAGE061 - Declaração de Disponibilidade Pública das Contas
21. PCAGE062 - Demonstrativo do Fluxo Financeiro
22. PCAGE063 - Decretos e respectivas publicações referentes a créditos especiais;
23. PCAGE064 - Decretos e respectivas publicações referentes a créditos extraordinários;
24. PCAGE065 - Decretos e respectivas publicações referentes a créditos suplementares;
25. PCAGE066 - Decretos e respectivas publicações referentes a alteração de QDD;
26. PCAGE068 - Anexos e suas respectivas publicações relativos ao Relatório de Gestão Fiscal (RGF);
27. PCAGE069 - Ato comprobatório da publicidade da disponibilidade pública das contas;
28. PCAGE070 - Denúncias e outros Questionamentos;
29. PCAGE072 - Processo Administrativo de cancelamento de Resto a Pagar;
30. PCAGE073 - Relação das Contas bancárias e aplicações financeiras por fonte/destinação de Recursos;



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:41
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: dd9ad81d-9436-4cdc-49b3-c97a09f6cc90

31. PCAGE074 – Demonstrativo do total de Resto a Pagar não Processados cancelados
32. PCAGE075 – Demonstrativo do total de Resto a Pagar Processados cancelados
33. PCAGE076 – Relação dos valores restituíveis por Fonte/Destinação de Recurso
34. Multas pendentes – cópia AUTENTICADA do comprovante de pagamento de multas/ressarcimentos do Gestor;
35. Portarias de nomeação das Comissões e respectivas publicações: Conferência de Caixa e Comissão de Inventário;
36. Nota Explicativa – Depreciação;
37. Balanço Patrimonial.

Edilson Amaral de souza
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº MP 01/2025

ASSUNTO: MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL - DEPRECIÇÃO

UNIDADE ORIGEM:
PRESIDENCIA CAMARA

UNIDADE DESTINO:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/PATRIMONIO

DATA: 02/12/2025



TERMO DE AUTUAÇÃO

Por ordem exarada da Presidência deste Órgão, procedo a autuação do presente Processo Administrativo que tem por número/código MP 01/2025, contendo o ofício 01/ 2025, Portaria n.º 12/2025 e documentos complementares, que ficaram anexos a este PA.

Face à nomeação da comissão processante, remeto os presentes autos ao **1º** Membro, Relator, a fim de serem adotados os procedimentos de estilo.



Antenor José Domingues

Presidente Comissão Processante

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 38 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:51, EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:35
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0e1d3a35-3bed-48cf-a214-4a6219407e33

OFICIO PRESIDENCIA 01 / 2025

Caturama - BA, 02 de dezembro de 2025.

Ao Presidente da Comissão Processante.
Sr. Antenor José Domingues

Em um Estado Republicano como o Brasil, fortalecido com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o respeito à coisa pública deve ser a diretriz de cada esfera de governo, desde a administração direta, como a indireta.

Toda atuação deve atender precipuamente o interesse público, com serviços de qualidade, eficientes e informações precisas.

Nesse diapasão, mister se faz o conhecimento conciso e atualizada sobre o *quantum* patrimonial em propriedade do Ente. Por conta disso, através da Portaria n. ° 012/2025, que a este ofício acompanha, foi nomeada comissão processante a fim quantificar as alterações patrimoniais sofrida nos bens sob o domínio desta Câmara.

Sem mais até o presente, renovamos os votos de estima e apreço.


Edilson Amaral de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMISSÃO PROCESSANTE

Trata-se de Processo Administrativo instaurado com fito de mensurar a depreciação suportada pelos bens de propriedade deste Ente.

O presente teve início por meio do ofício n.º 01 /2025, no qual ainda fora informado sobre a necessidade de mensuração da depreciação sofrida pelos bens.

É o que passamos a fazer.

I – Estudo Da Matéria

Patrimônio Público pode ser entendido como sendo o conjunto de bens, direitos e obrigações, sob o controle de pessoa, física ou jurídica, cuja utilização deve resultar no cumprimento nos objetivos para o qual fora concebido.

O conceito de Patrimônio Público é trazido pela NBCT 16.2, nestes termos:

Patrimônio Público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

Este patrimônio pode ser analisado sob dois enfoques, um viés qualitativo, ou seja, sua funcionalidade, ou quantitativo, que representa sua mensuração monetária.

Naturalmente o patrimônio sofre alterações no decorrer do Exercício, que podem ou não afetar o Patrimônio Líquido. No primeiro caso, são classificadas como Variações Patrimoniais Quantitativas, já no segundo, figuram as Variações Patrimoniais Qualitativas, em que ocorre somente modificação na composição dos elementos patrimoniais, fatos permutativos.

As alterações patrimoniais decorrem de vários fatores. O levantamento físico em entidades que outrora não faziam o controle eficiente do patrimônio pode identificar bens que não estavam registrados, da mesma forma, bens que estavam registrados, mas não estavam mais em poder do Ente. Neste sentido, bens podem ser alienados, reavaliados, etc.,

Estas movimentações precisam ser identificadas para o competente registro contábil.

Independente de ocorrência destes fatos, a depreciação ocorre ordinariamente nos bens públicos.



A depreciação é o fato natural incidente sobre o patrimônio público. Tal fenômeno ocasionado pela deterioração física, desgaste com o uso ou a obsolescência geram uma Variação Patrimonial Quantitativa, diminutiva.

Os ativos imobilizados estão sujeitos à depreciação no decorrer de sua vida útil. A apuração da depreciação deve ser feita mensalmente, a partir do momento em que o item do ativo se torna disponível para uso, ou seja, quando esta no local e em condições de funcionamento na forma pretendida pela administração. A depreciação cessará quando do termino do seu período de vida útil.

A estimativa da vida útil econômica do item do ativo é definida conforme alguns fatores: desgaste físico, geração de benefícios futuros, limites legais e contratuais sobre o uso e exploração do ativo, obsolescência tecnológica.

A NBC T 16.9 sugere a utilização de três métodos de depreciação, amortização e exaustão: das quotas constantes, da soma dos dígitos e o método das unidades produzidas, sem prejuízo da utilização de outros métodos de cálculo.

O método de quotas constantes utiliza-se da taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso seu valor residual não se altere. A depreciação é calculada dividindo-se o valor depreciável pelo tempo de vida útil do bem.

O segundo método de depreciação citado pela NBC T 16.9 é o da soma dos dígitos, também conhecido como método de quotas decrescentes. De acordo com esse método, as quotas de depreciação são calculadas somando-se os algarismos que representam o número de anos de vida útil do bem. O resultado do cálculo é um sistema de quotas de depreciação que diminui com o decorrer do tempo. Uma das vantagens desse método decorre do fato do custo de depreciação afetar o lucro tributável.

O terceiro método de depreciação citado pela NBC T 16.9 é o método das unidades produzidas. Esse método é bastante útil para o cálculo da depreciação dos ativos em que seja possível estimar o total de unidades que serão produzidas.

Independente do método adotado, o que se deve sempre buscar é ofertar ao destinatário da informação (A administração e o Povo) informações precisas e condizentes com a realidade fática. O que não mais é concebível que fiquem registrados no Sistema Patrimonial valores que não condizem com a realidade.



II) Procedimento:

Esta comissão inicialmente procedeu um levantamento amplo de campo a fim de identificar a existência física dos bens, fazendo-se o cotejo entre este levantamento e os registros constantes nos registros.

Neste trabalho foram identificou-se que não havia divergência entre os registros e os bens existentes em poder da Câmara.

Incorporação orçamentária:

A incorporação orçamentaria tem por origem a execução ordinária das despesas, por meio de aquisições, construções, etc.

Bens incorporados no decorrer do exercício:

Verifica-se que do decorrer do ano a administração fez aquisições de bens moveis, e, por isso, devem ser incorporadas ao patrimônio e submetidas ao processo de depreciação. Neste sentido, fora adquirido o valor de R\$ 49.183,90.

Baixa de Bens:

Baixa de Bens patrimonial é o procedimento de exclusão de bens do controle analítico do patrimônio, bem como do controle sintético contábil do ativo imobilizado. A baixa patrimonial pode ser total ou parcial e ocorrerá quando da perda do domínio por parte da Administração.

O conceito de Baixa de Bens inservíveis ao setor Público é trazido pelo Tribuna Regional Eleitoral - PA, nestes termos:

“ A Administração Pública adquire bens permanentes (móveis, equipamentos, veículos, etc.) que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades e/ou na prestação de serviços públicos à sociedade. Com o decurso do tempo, tais bens podem deixar de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se "inservíveis", denominação genérica atribuída aos bens ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Por não servirem mais à finalidade para a qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio do órgão possuidor, devendo, portanto, ser retirados do patrimônio público, isto é, devendo ser realizado o desfazimento desses bens." (<https://www.tre-pa.jus.br> 07 de março de 2023).

O Trabalho de campo identificou bens inservíveis a esta Câmara Legislativa, que estão registrados nos controles administrativos. Estes bens devolvidos totalizam o valor de R\$ 35.000,00. Foram baixados o valor residual dos Bens Imóveis inservíveis, por se tratar de bens Imóveis sem construção e com construção em andamento, não houve no período de controle, processos de depreciação, com isso o seu valor original permaneceu até o momento da baixa.

Tendo em vista que os mesmos não estão sendo utilizados por esta Entidade, imperioso se faz que os mesmos sejam baixados dos registros patrimoniais. Desta feita, os valores registrados irão representar com mais fidedignidade o patrimônio da Entidade.

A contabilidade, juntamente com essa comissão de Levantamento de inventário, procedeu a seguir com os seguintes registros em seu patrimônio:

Para tal, enviamos em comprovação este comunicado ao Executivo, da baixa de bens, o termo de baixa e a relação dos bens baixados na Câmara Municipal, para que se proceda os tramites necessários para a desafetação dos bens que estavam em poder deste Legislativo

Depreciação:

Identificados estes fatos, faz-se necessário proceder a depreciação dos bens para registro.

Para apuração da depreciação incidente sobre os bens da Entidade faz-se necessário identificar quais seus valores registrados no sistema do Patrimônio. É o passo inicial para aplicação da depreciação.

Uma vez identificado o ativo por fonte confiável, deve-se aplicar a depreciação a fim de encontrar a variação patrimonial.

Optou-se pela adoção do método de quotas constantes para a realização da depreciação; segundo a fórmula: $Depreciação = [(Valor do Bem) - (Valor Residual)] \times Quota \text{ Ano}$. Sendo que a Quota ano = $1 / \text{tempo de vida útil do bem}$.



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 38 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:51, EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:33
Acesse em: <https://c.cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0ef13a35-3bed-48cf-a214-4a6219407e33

A Depreciação Patrimonial será realizada mensalmente, em quotas que representam um duodécimo da taxa de depreciação anual do bem. O calculo da depreciação patrimonial é identificada individualmente, item a item, em virtude de variações individuais, as suas porcentagens, porém são feitas por classes de bens, variando de 4%, bens imóveis e 10%, 15% e 20%, bens móveis, parâmetro extraído do Manual de Controle Patrimonial a NBC T 16.9 e MCASP. O lançamento contábil deverá ser realizado pelo valor total da classe dos bens depreciados ao qual aquele item se refere.

A Depreciação inicia-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens da entidade, depreciação em fração menor que um mês. No caso da existência de Bens Imóveis, somente a parcela correspondente a construção deverá ser depreciada, não depreciando o terreno.

O Termo Inicial para a incidência da depreciação foi o início do exercício corrente, qual seja, 01/01/2025, tendo como marco final 31/12/2025. Desta feita, os valores registrados naquela data embasaram a depreciação ora incidente.

Além dos dados iniciais findo o exercício anterior, deve-se levar em conta as novas aquisições efetuadas pelo órgão no exercício em curso. Fazendo-se este procedimento, é possível identificar aquisições, e, por isso, devem ser registradas no patrimônio e submetidas ao processo de depreciação.

As movimentações patrimoniais no decorrer do exercício podem ser resumidas conforme tabela

Valores Totais – Móveis e Imóveis – Posição em 31 de Dezembro de 2025.

Mês: Dezembro Exercício:2025

Bens	Saldo Anterior	Incorporação (Resultante da Execução Orçamentária)	Reclassificação	Baixa (Resultante da Execução Orçamentária - Exceto Alienação)	Incorporação (Independentes da Execução Orçamentária)	Baixa (Independentes da Execução Exceto Depreciação)	Depreciação	Alienação	Saldo do Exercício
12311010200000000000 - APARELHOS E	17.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.628,00
12311010500000000000 - EQUIPAMENTO DE	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
12311020100000400000 - EQUIPAMENTOS DE	20.599,05	5.283,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.882,95
12311030300040000000 - BENS MÓVEIS-LEGISL	105.054,92	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.454,92
12311999900040000000 - OUTROS BENS	24.831,40	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.331,40
12321040106000000000 - EDIFÍCIOS	757.357,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.357,47
12321999900040000000 - OUTROS BENS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
12381010101000000000 - (-)	(368,75)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(368,75)
12381010201000000000 - (-) DEPRECIACÃO	(3.629,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.629,34)
12381010301000000000 - (-) DEPRECIACÃO	(859,22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(859,22)
12381010401000000000 - (-)	(2,25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2,25)
12381019901000000000 - (-) DEPRECIACÃO	(76.089,13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.977,93	0,00	(115.067,06)
12381029800000000000 - (-) DEPRECIACÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.068,22	0,00	(20.068,22)
TOTAL	886.722,15	49.183,90	0,00	0,00	0,00	35.000,00	59.046,15	0,00	841.859,90



II – Conclusão:

É assente que as informações contidas nas peças contábeis devem representar com mais fidedignidade possível os valores reais. A Nova Contabilidade Pública com enfoque patrimonial não mais convive com informações discrepantes da realidade fática; do mesmo modo que ocorre na contabilidade comercial, o valor registrado no patrimônio deve ser condizente com o mercado; hoje já não é mais aceitável que um bem já incorporado ao patrimônio público, com anos de uso, esteja registrado pelo seu valor original.

Sob essa diretriz, essa comissão processante buscou utilizando as normas legais pertinentes à espécie, aplicar a depreciação sobre o ativo pertencente ao Ente, assim, os valores obtidos, detalhados nas planilhas anexas, cumprem a finalidade de informar a todos os destinatários o real valor patrimonial do Órgão, por conta disso devem ser devidamente registrados.

Assim devolvemos os presentes autos à Presidência para que sejam adotadas as providencias cabíveis.

A Comissão, em 31 de Dezembro de 2025



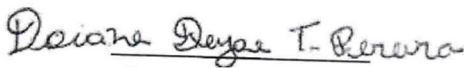
Vanessa Amaral de Souza

Membro



Osirio Martins de Oliveira

Membro



Membro



Antenor José Domingues

Presidente Comissão Processante

Conclusão.

Tendo em vista a análise supra realizada pela comissão designada pela Presidência desta casa, adoto a orientação ali elencada e determino a adoção das providencias necessárias.



Edilson Amaral de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 22 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:51, EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 793253d6-f128-49a5-8283-cb988a1f1c5e

DECLARAÇÃO

Eu, **Edilson Amaral de Souza**, inscrito no CPF sob o n. **020.592.645-29 Vereador (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ: Processos de encampação, com apropriação do ativo e do passivo, no ano de 2025.**

Caturama – BA, 31 de dezembro de 2025.

Edilson Amaral de Souza
Declarante



Câmara Municipal de Caturama

Período de Referência 01/01/2025 Até 31/12/2025

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO E CERTIDÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO

Descrição do Bem	Nº do Tombo	Alocação	Valor	Depreciação, Exaustão e Amortização
Ar-Condicionado 12.000 BTUS	000000767	CAMARA MUN. DE CATURAMA	4.550,00	593,58
Ar-Condicionado 24.000 BTUS	000000768	CAMARA MUN. DE CATURAMA	9.650,00	1.258,96
Ar-Condicionado 24.000 BTUS	000000769	CAMARA MUN. DE CATURAMA	9.650,00	1.258,96
Ar-Condicionado 24.000 BTUS	000000770	CAMARA MUN. DE CATURAMA	9.650,00	1.258,96
PÚLPITO MDF	000000771	CAMARA MUN. DE CATURAMA	600,00	103,42
MESA MDF	000000772	CAMARA MUN. DE CATURAMA	600,00	103,42
ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS C/ TRES PRATELEIRA	000000773	CAMARA MUN. DE CATURAMA	2.000,00	30,00
ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS C/ TRES PRATELEIRA	000000774	CAMARA MUN. DE CATURAMA	2.000,00	30,00
ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS	000000775	CAMARA MUN. DE CATURAMA	2.000,00	30,00
CADEIRA EXECUTIVA DE ESCRITÓRIO GIRATORIA ALTA COM	000000776	CAMARA MUN. DE CATURAMA	1.600,00	24,00
CADEIRA EXECUTIVA DE ESCRITÓRIO GIRATORIA ALTA COM	000000777	CAMARA MUN. DE CATURAMA	1.600,00	24,00
MULTIFUNCIONAL EPSON L6270	000000778	CAMARA MUN. DE CATURAMA	4.800,00	144,00
CRONOMETRO REGRESSIVO (CENTRAL HORARIA)	000000779	CAMARA MUN. DE CATURAMA	483,90	14,52
Quantidade de Ben(s) 13		Total Por Tipo de Bem	49.183,90	4.873,82

CERTIDÃO

Atestamos que para fins de atendimento à Resolução TCM nº 1060/05, art. 9, item 18, que os bens patrimoniais arrolados no inventário encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas, detalhado conforme demonstrativo dos bens móveis e imóveis, estabelecido conforme item 41 da Resolução TCM nº 1060/05.

Edilson Amaral de Souza

Presidente

Wilker Macedo França Farias

Contador(a)

Antenor José Domingues

Encarregado(a) do Controle do Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO DE LULA, S/N

CENTRO

CATURAMA - BA

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Demonstrativo do Total de Restos a Pagar Não Processados Cancelados.

Ano: 2025

Mês:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Nº do Empenho	Data do Empenho	Valor	Nº do Contrato	Credor	Saldo a Pagar	Nº do Processo	Motivo
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos							
15	01/12/2024	75,48		COELBA (15139629000194)	0.0	1	Saldo sem uso
Total da Fonte:		75,48					
Total Geral:		75,48					





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO DE LULA, S/N

CENTRO

CATURAMA - BA

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Demonstrativo do Total de Restos a Pagar Processados Cancelados

Ano:

Mês:

Órgão:

Nº do Empenho	Data do Empenho	Data da Liquidação	Valor	Nº do Contrato	Credor	Saldo a Pagar	Nº do Processo	Motivo
---------------	-----------------	--------------------	-------	----------------	--------	---------------	----------------	--------

Total da Fonte:

Total :





CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.

CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:37
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4eb47ab1-8bae-4e86-bab5-a2ba67175eb7

RELÁTORIO

ANUAL

DE

CONTROLE

INTERNO

(Em cumprimento a Resolução nº 1.120/05 do TCM/BA)



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:37
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4eb47ab1-8bae-4e86-bab5-a2ba67175eb7

ANUAL 2025

Sumário

RELATORIO DE CONTROLE INTERNO.....	3
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. DOCUMENTAÇÃO.....	5
4. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	6
5. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	6
6. DA RECEITA ORCAMENTÁRIA - DUODECIMO.....	6
7. COMPORTAMENTOS ORCAMENTARIO E EXTRA - ORCAMENTARIO.....	6
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	7
8.1 QUADRO RESUMO	7
9. EXIGÊNCIAS DA LEI RESPONSABILIDADE FISCAL – 101/00.....	8
9.1 RESTOS A PAGAR (DESPESAS EMPENHADAS E NÃO PAGA)	8
9.2 DISPONIBILIDADES	8
9.3 PUBLICIDADE – ANEXO DA LRE RESOLUÇÃO TCM/BA Nº 1.065105.....	8
9.4 DESPESAS PUBLICAS	9
10. EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA E EXTRA-ORCAMENTÁRIA	9
10.1 CRÉDITOS SUPLEMENTARES	10
10.1.1 DOS DECRETOS DO PODER EXECUTIVO ABRINDO CREDITO ADICIONAIS SUPLEMENTARES ..	10
10.2 ALTERAÇÃO NO QDD	10
11. INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DE BENS AO PATRIMONIO.....	10
12. LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
13. LIMITE DAS DESPESAS COM O PESSOAL.....	11
14. DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA, ÀGUA E ENERGIA ELETRICA.	11
15. GASTOS COM DIARIAS	12
16. NOTIFICAÇÕES MENSAIS EMITIDAS.....	12
17. RESULTADOS ESPERADOS	12
18. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:37
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4eb47ab1-8bae-4e86-bab5-a2ba67175eb7

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**INFORMAÇÕES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024.
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE**

INFORMAÇÕES

Chefe de Controlador Interno: Daiane Deyse Trindade Pereira

Ato de nomeação: Portaria 03/2025 de 02/01/2025

Endereço: AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério, Centro, Caturama CEP:
46.575-000

E-mail: camaravereadorescaturama@gmail.com

Período de exame: Janeiro a Dezembro/2025.



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:37
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4eb47ab1-8bae-4e86-bab5-a2ba67175eb7

1 - APRESENTAÇÃO

Cumprindo o que determina o art. 17, da Resolução TCM nº 1120/05, combinado com o art. 74 da Constituição Federal de 1988 e, ainda, com o art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, encaminha para vossa apreciação, o Relatório Anual do Controle Interno referente ao exercício de 2025.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, através da Resolução nº 1.120/2005 dispôs sobre a implantação e a manutenção dos Sistemas de Controle Interno dos Municípios no Estado da Bahia. No art. 17 da citada Resolução, ficou estabelecido o encaminhamento de relatórios mensais e anuais, elaborados pelo dirigente da unidade responsável pelo Controle Interno, demonstrando a análise feita pelo órgão sobre a documentação enviada ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

A Controladoria busca orientar a entidade para o atendimento eficaz dos princípios constitucionais, salvaguardando os interesses econômicos, patrimoniais, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização e informações capazes de atender as determinações legais através de suas Instruções Normativas e todos os demais dispositivos legais em vigor.

No que tange o Controle Interno da Câmara Municipal de Caturama é exercida por **Daiane Deyse Trindade Pereira**, nomeado pelo **Ato de nomeação**: Portaria 03/2025 de 02/01/2025, Nos termos do art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com suas atribuições definidas na Lei Municipal.

Conscientes do cumprimento das obrigações necessárias ao bom desempenho da aplicação dos recursos públicos, nossos trabalhos são complementados com a análise dos resultados apresentados pelos Demonstrativos Contábeis, da Lei 4.320/1964 e também por aqueles introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal de forma a evidenciar o desempenho da Câmara de Vereadores de Caturama. Bem como, as informações inseridas neste Relatório Anual do Controle Interno estão dispostas de forma a atender ao público interno e externo, simultaneamente, em conformidade com o Princípio Legal da Transparência.



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:37
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4eb47ab1-8bae-4e86-bab5-a2ba67175eb7

2 – INTRODUÇÃO

Senhor Presidente,

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2025 comprovou o aprimoramento das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

Em obediência aos dispositivos legais estabelecidos pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do estado da Bahia, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal encaminho para o conhecimento de Vossa Excelência, o RELATÓRIO ANUAL que demonstra de forma resumida a execução orçamentária do exercício financeiro de 2025, evidenciando os principais resultados, avaliados com base na programação do Plano Plurianual.

A postura do Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento das metas, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

3 – DOCUMENTAÇÃO

Constata-se que a documentação apresentada está devidamente ordenada, constando todos os documentos exigidos pela Resolução TCM n° 1.060/05 e encontra-se em condições de ser examinada pela 7ª Inspeção Regional de Controle Externo de Caitité, sediada na cidade de Caitité – Bahia.

Assim, está sendo encaminhada a este Tribunal de Contas toda documentação necessária para avaliação da gestão administrativa no exercício financeiro de 2025 da Câmara Municipal de Caturama Bahia, sendo que todos os documentos foram cuidadosamente analisados por esta controladoria antes do seu envio.



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:37
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4eb47ab1-8bae-4e86-bab5-a2ba67175eb7

4 – DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS

A elaboração e a execução dos orçamentos públicos, conforme disciplinado nos Artigos 165 a 169 da Constituição Federal são embasados em três normas interdependentes, de fundamental importância para o processo de planejamento governamental, são eles: o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA

5 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Presidente desta Casa, no uso de uma de suas atribuições legais disponibilizou acesso ao público em geral por meio do portal da transparência como também as documentações impressas dentro do prazo legal por um período de 60 dias as pastas mensais de documentos das receitas e despesas do exercício de 2025 conforme edital de disponibilidade pública, assim como um link <https://www.camaracaturama.ba.gov.br/>

Contendo as informações das receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias desta Casa para qualquer contribuinte verificar como estão sendo gasto os recursos públicos

6 - DO REPASSE

No decurso do exercício financeiro, a Prefeitura Municipal de Caturama – Bahia, liberou o montante de **R\$ 1.818.468,07** (Um milhão, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sete centavos).

7 – COMPORTAMENTOS ORÇAMENTARIO E EXTRA – ORCAMENTARIO

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 14.133/21, Lei nº 101/2000 e demais legislações pertinentes. Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de programação financeira e cronograma mensal de desembolso, os quais serviram de base para a elaboração dos demonstrativos consolidados pelo Poder Executivo.



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:37
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4eb47ab1-8bae-4e86-bab5-a2ba67175eb7

Dessa forma, atentou-se primeiramente para os repasses financeiros previstos e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e garantir o equilíbrio das contas do Poder Legislativo.

Nesses aspectos, a programação financeira foi elaborada mensalmente com base na previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Poder Executivo, nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024 e na experiência e no bom senso. Assim, conforme pode ser observado nas tabelas abaixo:

UNIDADE ORCAMENTARIA	VALOR EMPENHADO
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.789.919,12

Tabela:01

UNIDADE ORCAMENTARIA	VALOR LIQUIDADO	DESPESAS PAGAS
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.789.919,12	R\$ 1.789.919,12

Tabela:02

UNIDADE ORCAMENTARIA	VALOR EXTRAORCAMENTARIO
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 196.627,09

Tabela:03

8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 QUADRO RESUMO

Receita Estimada	R\$ 2.140.000,00
Duodécimos Transferidos	R\$ 1.818.468,07
Receita Extra Orçamentária	R\$ 190.829,09
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 5.873,48

Tabela:04

Despesa Estimada	R\$ 2.140.000,00
Despesa Realizada	R\$ 1.789.919,12
Despesa Extra Orçamentária	R\$ 196.627,09
Saldo nos Bancos 2025	R\$ 0,00
Devolução de Duodécimo	R\$ 28.624,43

Tabela:05



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:37
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4eb47ab1-8bae-4e86-bab5-a2ba67175eb7

9 – EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – 101/00

9.1 - Restos a Pagar (Despesa Empenhada e não paga)

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não pagas (Art. 36, da Lei Federal n° 4.320/64).

Observa - se no ditame legal referenciado no conceito, os Restos a Pagar representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos, ou seja, têm origem no orçamento da despesa, devendo esse termo ser utilizado apenas para representar os valores da despesa empenhada e não paga ao final do exercício financeiro de emissão do empenho. Deste modo, necessitam no final de cada exercício, de disponibilidade financeira (Caixa e/ou Bancos) suficiente para cobri-los. Adverte-se que o Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal veda ao titular de Poder contrair, nos dois últimos quadrimestres da gestão, despesa que não possa ser cumprida integralmente no exercício (ainda que parcelas de débitos), sem que haja disponibilidade de caixa suficiente.

9.2 - Disponibilidades

Ficou constatado que o Termo de Conferência de Caixa e Bancos aos trinta e um do doze de dois mil e vinte e cinco (31/12/2025), por designação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo, conforme **Portaria Nº 010 de 01 de Dezembro de 2025**, procedemos à conferência de que não existe valores na Tesouraria Geral da Câmara Municipal, em 31 de dezembro de 2025, **sob a responsabilidade do Sr. Edilson Amaral de Souza**, tendo constatado pelo saldo apurado no Livro de Caixa, que não existe valores em banco.

9.3 - Publicidade - Anexos da LRE - Resolução TCMIBA n' 1.065105

Os relatórios de gestão fiscal de 2025 foram publicados no diário oficial desta Casa através do endereço eletrônico <https://cmcaturama.diariooficialba.com/> conforme disposição contida na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foi pago no ano de 2025 um total de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** de publicidade institucional. Assim, o gestor buscou atender a Resolução TCM/BA n° 1.254/07, que



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4eb47ab1-8bae-4e86-bab5-a2ba67175eb7

estabelece procedimentos que visam disciplinar a observância, pelos gestores municipais, aos dispositivos constitucionais que versam sobre gastos efetivados com noticiário, propaganda ou promoção.

9.4 - DESPESA PÚBLICA

Após análise pode ser verificado que as despesas executadas no exercício de 2025 com maior expressividade, destacam-se as despesas de manutenção e pessoal custeadas com recursos próprios referentes às transferências do Duodécimo. São despesas de caráter permanente e continuado da atividade legislativa.

Sendo assim, demonstrou-se que a Despesa Empenhada no exercício foi menor que a Receita de Duodécimo transferida conforme **tabela 04**, atendendo assim, o que reza o disposto no § 2º do Art 1º da LRF, na qual deixa claro que deve ser mantido o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas. Demonstrando que as ações da Administração estão voltadas para a correta e eficaz utilização dos recursos públicos.

10 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nesses aspectos, a programação financeira foi elaborada mensalmente com base na previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Poder Executivo, nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2025 e nas experiências vivenciadas de anos anteriores

Feita a programação dos repasses previstos, estabeleceu-se o cronograma de desembolsos mensais por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, etc.
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Informações do setor de pessoal;
- Previsão de pagamentos dos restos a pagar;



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:37
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4eb47ab1-8bae-4e86-bab5-a2ba67175eb7

10.1 Créditos Suplementares

O controle das aberturas de créditos adicionais, transposição, transferência e remanejamento de uma categoria de programação para outra, sempre que é necessária, é feita através de Decreto do Executivo autorizado através de Lei devidamente aprovada.

Destaca-se a seguir, quadro demonstrativo das alterações orçamentárias no exercício:

10.1.1 Dos Decretos do Poder Executivo abrindo Créditos Adicionais Suplementares

Após apuração, ficou constatado que não houve créditos adicionais

10.2 - ALTERAÇÕES NO QDD

Conforme pode ser observado, na tabela abaixo 06, nota-se, que houve alterações no QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa.

010100 - CÂMARA DE VEREADORES	Acréscimo	Redução
2003 - Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.3.90.34.00.00 / 1500 - OUT DESPs de Pessoal Decorr. de Contratos de Terc.	10.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00 / 1500 - SERV de Consultoria.	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 / 1500 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00.00 / 1500 - Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade:	15.000,00	15.000,00
Total da Movimentação:	15.000,00	15.000,00

Tabela:06

11. INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DE BENS AO PATRIMÔNIO

No ano de 2025, houve Aquisições de Bens Moveis no valor de R\$ **49.183,90** (Quarenta e nove mil cento e oitenta e três reais e noventa centavos) onde todos foram registrados com as devidas incorporações, como também estão sendo registrados no Inventário Patrimonial identificados e numerados. Conforme os valores identificados no demonstrativo de bens móveis e na tabela 08 abaixo:

Bens	Saldo Anterior	Incorporação (Resultado da Execução Orçamentária)	Reclassificação	Baixa (Resultado da Execução Orçamentária - Exceto Abatimento)	Incorporação (Independente da Execução Orçamentária)	Baixa (Independente da Execução Orçamentária - Exceto Depreciação)	Depreciação	Alienação	Saldo do Exercício
12311020000000000000 - APARELHOS E	17.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.628,00
12311010000000000000 - EQUIPAMENTO DE	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
1231102010000040000000 - EQUIPAMENTOS DE	20.599,05	5.283,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.882,95
1231103030004000000000 - BENS MÓVEIS-LEGISL	195.054,82	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.454,82
12311999000000000000 - OUTROS BENS	24.831,40	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.331,40
12321040100000000000 - EDIFÍCIOS	757.357,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.357,47
1232199900004000000000 - OUTROS BENS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
1238101010100000000000 - (-)	(358,75)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(358,75)
12381020100000000000 - (-) DEPRECIACÃO	(3.620,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.620,34)
1238103030100000000000 - (-) DEPRECIACÃO	(859,22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(859,22)
1238104040100000000000 - (-)	(2,25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2,25)
1238101900100000000000 - (-) DEPRECIACÃO	(76.080,13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.977,93	0,00	(115.057,06)
1238102900000000000000 - (-) DEPRECIACÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.065,23	0,00	(20.065,23)
TOTAL	896.722,15	49.183,90	0,00	0,00	0,00	35.000,00	59.043,15	0,00	841.859,90

Tabela: 08



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:37
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4eb47ab1-8bae-4e86-bab5-a2ba67175eb7

12 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os Processos Licitatórios, de Inexigibilidade ou Dispensa, homologados no ano em referência foram elaborados de acordo com as normas legais, todos foram analisados por este Controle Interno e pela assessoria jurídica, estando de acordo com a legislação aplicável, Lei nº. 14.133/21 e demais alterações.

A Licitação, segundo a Lei Federal nº 14.133/21, destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos lhes são correlatos.

Os Contratos formalizados no ano em referência foram elaborados de acordo com as normas legais, todos também analisados por este Controle Interno e pela assessoria jurídica, estando de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21.

Os contratos por dispensa, inexigibilidade e licitação por pregão presencial foram realizados com base em requisições e autorizados pela autoridade competente, sendo as justificativas aprovadas pela Administração. Destaque-se que a deliberação acerca das contratações diretas é de competência do gestor que não poderá ou não aprovar o pedido do setor solicitante.

13 - LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL.

A despesa realizada com a folha de pessoal, incluído o gasto com subsídio de seus Vereadores foi de **R\$ 910.225,27 (Novecentos e dez mil duzentos e vinte cinco reais e vinte sete centavos)** as aferições dos gastos de pessoal correspondente a **50,05%%**, de sua receita, cumprindo, portanto, o limite estabelecido no § 1º, do art. 29-A, da CRFB.

14 - DESPESA COM SERVIÇOS DE TELEFONIA, FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA.

Conforme tabela abaixo pode ser verificado no exercício em questão gastos com serviços de telefonia, fornecimento de água e fornecimento de energia elétrica.



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:37
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4eb47ab1-8bae-4e86-bab5-a2ba67175eb7

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	VALOR ANUAL
Serviços de Telefonia	R\$ 0,00
Fornecimento de Água	R\$ 892,84
Fornecimento de Energia Elétrica	R\$ 141,05

Tabela:09

15 - GASTOS COM DIARIAS

No exercício sob exame, a Câmara Municipal realizou despesas com diárias no valor de **R\$ 31.890,00 (Trinta e um mil oitocentos e noventa reais)**, correspondendo a **3,5%** da despesa com pessoal de **R\$ 910.225,27 (Novecentos e dez mil duzentos e vinte cinco reais e vinte sete centavos)**

16 - NOTIFICAÇÕES MENSAS EMITIDAS

Todas as notificações emitidas pela 12ª Inspeção Regional foram respondidas via e-TCM todas dentro do prazo estabelecido.

Cabe ressaltar que esta controladoria reuniu-se diversas vezes para sanar as pendências apontadas por esta Corte de Contas.

17 - RESULTADOS ESPERADOS

O Controle Interno da Câmara Municipal de Caturama tem a inquietação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

Bem como, o sistema de controle interno é uma ferramenta indispensável ao gestor, visto que impede desacordos entre as disposições legais e regulamentadoras, proporcionando um planejamento adequado das atividades. Com base nas informações contidas neste Relatório Anual de Controle Interno de 2024, concluímos que as atividades da Câmara Municipal de Caturama estão em conformidade com as exigências legais.



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:37
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4eb47ab1-8bae-4e86-bab5-a2ba67175eb7

O Controle Interno, no exercício das suas funções, tem se manifestado a respeito dos procedimentos administrativos da Câmara Municipal de Caturama através de recomendações e comunicações internas. Os trabalhos foram realizados no efetivo acompanhamento da execução orçamentário-financeira e das gestões operacional e patrimonial, exigindo e conferindo os resultados das ações institucionais e o cumprimento das regras legais pertinentes:

Algumas ações que foram adotadas pelo controle interno na busca de melhor cumprir as determinações do Tribunal de Contas dos Municípios.

- ✓ Controle do repasse orçamentário pelo Executivo Municipal;
- ✓ Requerimento para realização de capacitação para Fiscalização de Contratos e Elaboração de Termo de Referência, visando aprimorar o entendimento dos gestores em relação a estes temas
- ✓ Acompanhamento dos gastos com folha de pagamento dos servidores;
- ✓ Requerimento de verificação preliminar, para efeito de conferência dos bens relacionados no Relatório de Inventário, no qual constam os itens tombados, Avaliação Patrimonial e o levantamento dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Caturama.
- ✓ Controle das despesas de custeio da Câmara Municipal;
- ✓ Recomendação de conhecimento do teor e tomada de providências a respeito do das notificações da IRCE.
- ✓
- ✓ Limitações à realização dos gastos pelo Legislativo Municipal;
- ✓ Controle sobre a limitação dos gastos com subsídio dos vereadores;
- ✓ Controle sobre os processos de aquisição de bens e na realização de licitações e formalização dos contratos de fornecimento.
- ✓ Dentre outros serviços

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Câmara Municipal de Caturama - Bahia, conclui que houve uma evolução da gestão administrativa. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, têm



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:37
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4eb47ab1-8bae-4e86-bab5-a2ba67175eb7

sido perseguidos com a busca de resultados, atendimentos de objetivos e metas, tornando dinâmicas as políticas públicas.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Caturama - BA tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

Este Relatório, bem como as Prestações de Contas mensais buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCM/BA a todos os mandamentos legais. Conforme aduz o Art. 74 da CF/88 em seus incisos I a IV, esse controle interno buscou cumprir a risca o que determina o supracitado artigo em sua totalidade.

Muito embora seja interpretado pelos ilustres examinadores de forma que não atenda aos requisitos preconizados na resolução nº 1120/05 é o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

18 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar este relatório, espero ter atendido minimamente a Resolução nº 1.120/2005 do TCM/BA, ciente de que este trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir transparência e controle da Gestão Pública, razão da existência do Controle Interno. Desta forma, pode-se constatar que o Sistema de Controle Interno implantado, tem procurado avaliar a observância, pelos diversos setores, dos procedimentos, normas e regras estabelecidos pela legislação pertinente.

Podemos verificar que a implementação de procedimentos de controle, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecendo a aplicação de recursos públicos de forma mais



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:37
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4eb47ab1-8bae-4e86-bab5-a2ba67175eb7

eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

Para atingir os objetivos almejados, foi realizado um estudo através de análise documental, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados fornecidos pela assessoria de Contabilidade da Câmara, não verificamos falhas ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

Caturama-Ba, 31 de dezembro de 2025.

Daiane Deyse Trindade Pereira
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

DECLARAÇÃO

Eu, **Edilson Amaral de Souza**, Vereador (PRESIDENTE) da Câmara Municipal de Caturama. Declaro ter tomado conhecimento das contas e do Relatório de Controle Interno sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial referente 01/01/2025 a 31/12/2025, bem como das conclusões nele contidas.

Caturama- Bahia, 31 de dezembro de 2025.

Edilson Amaral de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS
(Art.9º, Item 20, da Resolução TCM nº 1.060/2005)



Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2025 , por designação do Presidente da Câmara , conforme Ato/Portaria nº 10/2025 de 01 de Dezembro de 2025, os servidores Antenor José Domingues , Sthefany Trindade Ribeiro e Osirio Martins de Oliveira, abaixo assinados, efetuaram a verificação dos valores existentes em caixa e bancos, obtendo os seguintes resultados:

- 1) Em caixa R\$ 0,00
- 2) Em banco R\$ 0,00
- 3) Total Geral (1 + 2) R\$ 0,00

Antenor José Domingues
Membro da Comissão

Sthefany Trindade Ribeiro
Membro da Comissão

Osirio Martins de Oliveira
Membro da Comissão

Vanessa Amaral de Souza
Presidente da Comissão

Processo: 09579e26 - Doc: 4 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:39
Acesse em: <https://s.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15571e33-75d1-4fee-9d35-46b92ecaf68



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 23 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2ab5fbc6-5611-433a-902d-8619830d958e

DECLARAÇÃO

O Decreto-Lei 200/67, em seu artigo 80, estabelece que ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos. Não tendo Ato atinente à formalização de delegação dos poderes para ordenar despesas, fica o Presidente eleito, Chefe do Poder Legislativo como autoridade responsável por todos os Atos de Ordenação de Despesa segundo Art.80 Decreto-Lei 200/67.

Caturama - Ba

Edilson Amaral de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR X DISPONIBILIDADE



Exercício: 2025

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	NOTAS
Disponibilidade Financeira	0,00	1
(-) Consignações e Retenções	0,00	2
(-) Restos a Pagar de exercícios anteriores	0,00	3
(-) Restos a Pagar Cancelados Indevidamente	0,00	4
(-) Baixas de Dívidas de Curto Prazo	0,00	5
(-) Obrigações não empenhadas de Curto Prazo	0,00	6
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida	0,00	7
(-) Restos a Pagar do Exercício	0,00	8
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	9
(=) Saldo	0,00	10

Edilson Amaral de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA
020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
Tesoureiro
446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
Servidor(a)
062.971.195-03

Processo: 09579-a26 - Doc: 5 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:52. EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:39
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo=do_documento:ae06927-8448-4751-86f1-48b81d601307



CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DAS CONTAS

Exercício: 2025

Declara-se que de acordo com o Edital nº 001/2025 do Poder Legislativo, publicado em 09/03/2025, as contas do Poder Executivo foram colocadas em disponibilidade pública, para exame e apreciação, juntamente com as contas do Poder Legislativo, pelo período de 60 dias, e encontra-se disponível no endereço eletrônico: "<http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>".

Edilson Amaral de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA
020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
Tesoureiro
446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
Servidor(a)
062.971.195-03

Processo: 09579e26 - Doc: 41 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:37
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> Código do documento: b40d405e-4374-41ac-8b50-6ec195d14ff0

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO



Exercício: 2025

RECURSOS	VALOR	DESEMBOLSOS	VALOR
Saldo Anterior	5.873,48	Despesas Orçamentárias	1.789.919,00
Recebimento do Duodécimo	1.818.468,07	Desembolsos Extraorçamentários	196.627,00
Ingressos Extraorçamentários	190.829,09	Devolução do Duodécimo	28.624,00
		Saldo Final do Exercício	0,00
Total	2.015.170,64	Total	2.015.170,64

Edilson Amaral de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA
020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
Tesoureiro
446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
Servidor(a)
062.971.195-03

Processo: 0957926 Doc: 6 Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:52. EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:40
Acesse em: <https://portal.informatica.gov.br/portal/validaDoc.seam?codigo=documento:5145666a-1324-4490-8340-d1ba6819d3b0>



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 24 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b6e15a01-8352-48e6-8201-9adb8b02ca26

DECLARAÇÃO

Eu, **Edilson Amaral de Souza**, inscrito no CPF sob o n. **020.592.645-29 (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **Não Houve: Decretos e respectivas publicações referentes a créditos especiais, no ano de 2025.**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2025.

Edilson Amaral de Souza
Declarante



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 25 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:28
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fe152c61-5a8d-438d-b5bd-ec24ff9d2137

DECLARAÇÃO

Eu, **Edilson Amaral de Souza**, inscrito no CPF sob o n. **020.592.645-29 (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **Não Houve: Decretos e respectivas publicações referentes a créditos extraordinários, no ano de 2025.**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2025.

Edilson Amaral de Souza
Declarante



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 26 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:28
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8aeb9fcc-723f-42b9-95f5-8a733b50786f

DECLARAÇÃO

Eu, **Edilson Amaral de Souza**, inscrito no CPF sob o n. **020.592.645-29 (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **Não Houve: Decretos e respectivas publicações referentes a créditos suplementares, no ano de 2025.**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2025.

Edilson Amaral de Souza
Declarante



Decreto Nº 10/2025 / 2025
De 1 de Outubro de 2025
Lei 173 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 049 de 03/12/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

010100 - CÂMARA DE VEREADORES	Acréscimo	Redução
2003 - Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.3.90.34.00.00 / 1500 - OUT DESP de Pessoal Decorr. de Contratos de Terc.	10.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00 / 1500 - SERV de Consultoria.	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 / 1500 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00.00 / 1500 - Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade:	15.000,00	15.000,00
Total da Movimentação:	15.000,00	15.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
Total Geral:	15.000,00	15.000,00

CATURAMA - BA, 1 de Outubro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL
 CATURAMA
 CENTRO
 CATURAMA - BA
 CNPJ: 03.720.654/0001-88

Decreto Nº 10/2025 / 2025
De 1 de Outubro de 2025
Lei 173 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 049 de 03/12/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

010100 - CÂMARA DE VEREADORES	Acréscimo	Redução
2003 - Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.3.90.34.00.00 / 1500 - OUT DESPs de Pessoal Decorr. de Contratos de Terc.	10.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00 / 1500 - SERV de Consultoria.	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 / 1500 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00.00 / 1500 - Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade:	15.000,00	15.000,00
Total da Movimentação:	15.000,00	15.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
Total Geral:	15.000,00	15.000,00

CATURAMA - BA, 1 de Outubro de 2025

Processo: 09579e26 - Doc: 13 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:42
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3c44728e-c25e-445c-b6c3-54874bc06f19





Decreto Nº 12 / 2025
De 1 de Dezembro de 2025
Lei 173 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 049 de 03/12/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza de Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

010100 - CÂMARA DE VEREADORES	Acréscimo	Redução
2003 - Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.1.90.11.00.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.225,27	0,00
3.1.90.13.00.00 / 1500 - OBRIG Patronais.	0,00	10.225,27
Total por Ação:	10.225,27	10.225,27
Total por Unidade:	10.225,27	10.225,27
Total da Movimentação:	10.225,27	10.225,27
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.225,27	10.225,27
Total Geral:	10.225,27	10.225,27

CATURAMA - BA, 1 de Dezembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL
 CATURAMA
 CENTRO
 CATURAMA - BA
 CNPJ: 03.720.654/0001-88

Decreto Nº 12 / 2025
De 1 de Dezembro de 2025
Lei 173 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 049 de 03/12/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

010100 - CÂMARA DE VEREADORES	Acréscimo	Redução
2003 - Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.1.90.11.00.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.225,27	0,00
3.1.90.13.00.00 / 1500 - OBRIG Patronais.	0,00	10.225,27
Total por Ação:	10.225,27	10.225,27
Total por Unidade:	10.225,27	10.225,27
Total da Movimentação:	10.225,27	10.225,27
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.225,27	10.225,27
Total Geral:	10.225,27	10.225,27

CATURAMA - BA, 1 de Dezembro de 2025

Processo: 09579e26 - Doc: 13 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:42
 Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3c44728e-c25e-445c-b6c3-54874bc06f19





Alterações Orçamentárias

Unidade: Camara Municipal de CATURAMA

Competência: 12/2025

Tipo Alteração: Alteração do QDD (Acréscimo)

Fundamento: 12	Tipo: Decreto	Data: 01/12/2025	Publicação: 01/12/2025	Alteração: 01/12/2025	Descrição:	Valor
-----------------------	----------------------	-------------------------	-------------------------------	------------------------------	-------------------	--------------

Dotação						
----------------	--	--	--	--	--	--

1 / 1010 / 1 / 2 / 2003 / 1 / 31 / 31901100 / 1500						0,00
--	--	--	--	--	--	------

Quantidade de Fundamentos: 1	Total:	0,00
-------------------------------------	---------------	------

Total Tipo Alteração:	0,00
------------------------------	------

Tipo Alteração: Anulação de Dotação

Fundamento: 12	Tipo: Decreto	Data: 01/12/2025	Publicação: 01/12/2025	Alteração: 01/12/2025	Descrição: LOA	Valor
-----------------------	----------------------	-------------------------	-------------------------------	------------------------------	-----------------------	--------------

Dotação						
----------------	--	--	--	--	--	--

1 / 1010 / 1 / 2 / 2003 / 1 / 31 / 31901300 / 1500						10.225,27
--	--	--	--	--	--	-----------

Quantidade de Fundamentos: 1	Total:	10.225,27
-------------------------------------	---------------	-----------

Total Tipo Alteração:	10.225,27
------------------------------	-----------

Alterações para Mais

Alteração do QDD (Acréscimo)	0,00
Total:	0,00

Alterações para Menos

Anulação de Dotação	10.225,27
Total:	10.225,27

Total Geral:

Processo: 09579e26 - Doc: 13 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:42
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/vpd/validador_documento.asp?doc=eamCodigo.doq&url=http://3c44728e-c25e-445c-b6c3-54874bc06ff9



CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2025


RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")


Em Reais


DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.636,00	51.423,14	58.869,95	58.912,32	58.912,32	59.011,04	58.912,32	84.368,08	66.559,80	75.493,31	75.539,37	75.539,37	776.177,02	0,00
Pessoal Ativo	52.636,00	51.423,14	58.869,95	58.912,32	58.912,32	59.011,04	58.912,32	84.368,08	66.559,80	75.493,31	75.539,37	75.539,37	776.177,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	52.636,00	53.577,35	54.048,00	54.048,00	54.048,00	54.048,00	54.048,00	82.366,34	66.559,80	66.914,00	66.914,00	66.914,00	726.121,49	0,00
Obrigações Patronais	0,00	-2.154,21	4.821,95	4.864,32	4.864,32	4.963,04	4.864,32	2.001,74	0,00	8.579,31	8.625,37	8.625,37	50.055,53	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	52.636,00	51.423,14	58.869,95	58.912,32	58.912,32	59.011,04	58.912,32	84.368,08	66.559,80	75.493,31	75.539,37	75.539,37	776.177,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.599.668,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	539.968,63	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	48.059.699,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	776.177,02	1,62
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.883.581,97	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.739.402,87	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.595.223,77	5,40

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


 Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29


 Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureiro
 446.184.808-09


 Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 06:13:25 do dia 29/05/2025

Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:
<https://www.camaracaturama.ba.gov.br/verifica-assinatura/F3059BE2A5AAAE3F147E6D0B41E9E6E7>
 ou utilize o QR Code ao lado.



Processo: 09579e26 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:52. EDILSON AMARAL D



CÂMARA MUNICIPAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1o. QUADRIMESTRE 2025 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.655.559,56	48.599.668,28	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	45.655.559,56	48.599.668,28	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	54.786.671,47	58.319.601,94	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	49.308.004,32	52.487.641,74	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e"

Edilson Amaral de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA
020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
Tesorreiro
446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
Servidor(a)
062.971.195-03





CÂMARA MUNICIPAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1o. QUADRIMESTRE 2025 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	45.655.559,56	48.599.668,28	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	45.655.559,56	48.599.668,28	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.044.223,10	10.691.927,02	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	9.039.800,79	9.622.734,32	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

 Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29

 Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureiro
 446.184.808-09

 Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03




CÂMARA MUNICIPAL - Poder Legislativo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1o. QUADRIMESTRE 2025 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.599.668,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	48.599.668,28	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.775.946,92	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	6.998.352,23	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.401.976,78	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

 Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29

 Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureiro
 446.184.808-09

 Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03




CÂMARA MUNICIPAL - Poder Legislativo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL / 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)		(i)= (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	58.726,86	0,00	0,00	4.755,15	0,00	0,00	53.971,71	0,00	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados de Impostos	58.726,86	0,00	0,00	4.755,15	0,00	0,00	53.971,71	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Pre)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	58.726,86	0,00	0,00	4.755,15	0,00	0,00	53.971,71	0,00	0,00	0,00

Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureiro
 446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 06:13:25 do dia 29/05/2025

Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:
<https://www.camaracaturama.ba.gov.br/verifica-assinatura/F3059BE2A5AAAE3F147E6D0B41E9E6E7>
 ou utilize o QR Code ao lado.





CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		48.599.668,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		48.599.668,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		48.599.668,28
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		100,00
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6,00%	2.915.980,10	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,70%	2.770.181,09	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.624.382,09	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.691.927,022	1.069.192.702,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,16	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,07	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureiro
 446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03

Processo: 09579e26 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:52, EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:42
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 544f16a2-29e6-4e7d-99cc-9aa2866725fe



CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2025



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	LIQUIDADAS														
	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.636,00	51.423,14	58.869,95	58.912,32	58.912,32	59.011,04	58.912,32	84.368,08	66.559,80	75.493,31	75.539,37	75.539,37	776.177,02		
Pessoal Ativo	52.636,00	51.423,14	58.869,95	58.912,32	58.912,32	59.011,04	58.912,32	84.368,08	66.559,80	75.493,31	75.539,37	75.539,37	776.177,02		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	52.636,00	53.577,35	54.048,00	54.048,00	54.048,00	54.048,00	54.048,00	82.366,34	66.559,80	66.914,00	66.914,00	66.914,00	726.121,49		
Obrigações Patronais	0,00	-2.154,21	4.821,95	4.864,32	4.864,32	4.963,04	4.864,32	2.001,74	0,00	8.579,31	8.625,37	8.625,37	50.055,53		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	52.636,00	51.423,14	58.869,95	58.912,32	58.912,32	59.011,04	58.912,32	84.368,08	66.559,80	75.493,31	75.539,37	75.539,37	776.177,02		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.599.668,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	539.968,63	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	48.059.699,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	776.177,02	1,61%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.883.581,97	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.739.402,87	5,60%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.595.223,77	5,40%

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureira
 446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03

Processo: 095.79-26 - Doc. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:53. EDILSON AMARAL D

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1o. QUADRIMESTRE 2025 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL



RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.655.559,56	48.599.668,28	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	45.655.559,56	48.599.668,28	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	54.786.671,47	58.319.601,94	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	49.308.004,32	52.487.641,74	0,00	0,00

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

Edilson Amaral de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA
020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
Tesoureiro
446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
Servidor(a)
062.971.195-03

Processo nº: 09579e26 Doc: 15 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANÇA FARIAS - 20/03/2026 09:25:53 EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:24

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1o. QUADRIMESTRE 2025 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL



Processo: 09579e26 - Doc: 15 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:53. EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:24
 Acesse em: https://atcm.bm.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:4b2f57a7-3e7e-4c27-ab96-65e20fa22556

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	45.655.559,56	48.599.668,28	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	45.655.559,56	48.599.668,28	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.044.223,10	10.691.927,02	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	9.039.800,79	9.622.734,32	0,00	0,00

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureiro
 446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03





CÂMARA MUNICIPAL - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL / 2025

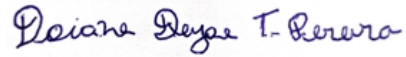
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1.000,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i)= (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	58.726,86	0,00	0,00	4.755,15	0,00	0,00	53.971,71	0,00	0,00	
Recursos Não Vinculados de Impostos	58.726,86	0,00	0,00	4.755,15	0,00	0,00	53.971,71	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	58.726,86	0,00	0,00	4.755,15	0,00	0,00	53.971,71	0,00	0,00	


 Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29


 Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureiro
 446.184.808-09


 Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03



CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2025




RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	7/2025	8/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	65.362,32	65.461,04	65.362,32	92.018,08	80.359,80	89.293,31	89.339,37	89.339,37	89.442,58	122.918,68	90.922,37	92.572,71	1.032.391,95	0,00
Pessoal Ativo	58.912,32	59.011,04	58.912,32	84.368,08	66.559,80	75.493,31	75.539,37	75.539,37	75.642,58	109.118,68	77.122,37	78.772,71	894.991,95	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.048,00	54.048,00	54.048,00	82.366,34	66.559,80	66.914,00	66.914,00	66.914,00	66.914,00	100.338,50	68.497,00	70.015,00	817.576,64	0,00
Obrigações Patronais	4.864,32	4.963,04	4.864,32	2.001,74	0,00	8.579,31	8.625,37	8.625,37	8.728,58	8.780,18	8.625,37	8.757,71	77.415,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.450,00	6.450,00	6.450,00	7.650,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	137.400,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	6.450,00	6.450,00	6.450,00	7.650,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	137.400,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	65.362,32	65.461,04	65.362,32	92.018,08	80.359,80	89.293,31	89.339,37	89.339,37	89.442,58	122.918,68	90.922,37	92.572,71	1.032.391,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.623.347,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	275.030,83	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	52.348.316,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.032.391,95	1,97
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	3.140.899,01	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.983.854,06	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.826.809,11	5,40

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


 Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29

 Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureiro
 446.184.808-09

 Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 18:36:05 do dia 26/09/2025

Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:
<https://www.camaraaturama.ba.gov.br/verifica-assinatura/11383A061CA3AAD26C8F6C718D578042>
 ou utilize o QR Code ao lado.



Processo: 09579626 - Doc. 16 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:53. EDILSON AMARAL D



CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2o. QUADRIMESTRE 2025 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.655.559,56	48.599.668,28	52.623.347,79	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	45.655.559,56	48.599.668,28	52.623.347,79	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	54.786.671,47	58.319.601,94	63.148.017,35	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	49.308.004,32	52.487.641,74	56.833.215,61	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e"

Edilson Amaral de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA
020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
Tesorreiro
446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
Servidor(a)
062.971.195-03





CÂMARA MUNICIPAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2o. QUADRIMESTRE 2025 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	45.655.559,56	48.599.668,28	52.623.347,79	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	45.655.559,56	48.599.668,28	52.623.347,79	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.044.223,10	10.691.927,02	11.577.136,51	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	9.039.800,79	9.622.734,32	10.419.422,86	0,00

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

 Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29

 Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureiro
 446.184.808-09

 Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03




CÂMARA MUNICIPAL - Poder Legislativo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2o. QUADRIMESTRE 2025 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.623.347,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	52.623.347,79	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.419.735,65	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.577.762,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.683.634,35	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

 Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29

 Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureiro
 446.184.808-09

 Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03




Processo: 09579e26 - Doc. 16 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:53. EDILSON AMARAL D
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: bb2895d7-0c87-43ee-b52e-13cccd2d7337

CÂMARA MUNICIPAL - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)		(i)= (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	112.001,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.001,86	0,00	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados de Impostos	112.001,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.001,86	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	112.001,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.001,86	0,00	0,00	0,00

Edilson Amaral de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA
020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
Tesoureiro
446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
Servidor(a)
062.971.195-03

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 18:36:05 do dia 26/09/2025

Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:
<https://www.camaraaturama.ba.gov.br/verifica-assinatura/11383A061CA3AAD26C8F6C718D578042>
ou utilize o QR Code ao lado.





CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		52.623.347,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		52.623.347,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		52.623.347,79
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		100,00
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6,00%	3.157.400,87	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,70%	2.999.530,82	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.841.660,78	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.577.136,514	1.157.713.651,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	100,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,16	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	100,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,07	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

Edilson Amaral de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA
020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
Tesoureiro
446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
Servidor(a)
062.971.195-03

Processo: 09579e26 - Doc: 16 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:53, EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:25
Acesse em: <https://c.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b2895d7-0e87-43ee-b52c-13c66d267337



CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2025



Em Reais

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Processo: 095.796.26 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 70/03/2026 09:25:53. EDILSON AMARAL D

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	LIQUIDADAS														
	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	7/2025	8/2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	65.362,32	65.461,04	65.362,32	92.018,08	80.359,80	89.293,31	89.339,37	89.339,37	89.442,58	122.918,68	90.922,37	92.572,71	1.032.391,95		
Pessoal Ativo	58.912,32	59.011,04	58.912,32	84.368,08	66.559,80	75.493,31	75.539,37	75.539,37	75.642,58	109.118,68	77.122,37	78.772,71	894.991,95		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.048,00	54.048,00	54.048,00	82.366,34	66.559,80	66.914,00	66.914,00	66.914,00	66.914,00	100.338,50	68.497,00	70.015,00	817.576,64		
Obrigações Patronais	4.864,32	4.963,04	4.864,32	2.001,74	0,00	8.579,31	8.625,37	8.625,37	8.728,58	8.780,18	8.625,37	8.757,71	77.415,31		
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.450,00	6.450,00	6.450,00	7.650,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	137.400,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	6.450,00	6.450,00	6.450,00	7.650,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	137.400,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	65.362,32	65.461,04	65.362,32	92.018,08	80.359,80	89.293,31	89.339,37	89.339,37	89.442,58	122.918,68	90.922,37	92.572,71	1.032.391,95		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.623.347,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	275.030,83	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	52.348.316,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.032.391,95	1,97
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	3.140.899,01	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.983.854,06	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.826.809,11	5,40

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureira
 446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2o. QUADRIMESTRE 2025 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO



RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.655.559,56	48.599.668,28	52.623.347,79	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	45.655.559,56	48.599.668,28	52.623.347,79	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	54.786.671,47	58.319.601,94	63.148.017,35	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	49.308.004,32	52.487.641,74	56.833.215,61	0,00

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureiro
 446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03

Processo nº: 09579e26 Doc: 17 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANÇA FARIAS - 20/03/2026 09:25:53 EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:25

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2o. QUADRIMESTRE 2025 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO



Processo: 09579e26 - Doc: 17 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:53. EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:25
 Acesse em: <https://atm.tb.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:ce92499-4749-464f-b92c-85a15ed6c4db>

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	45.655.559,56	48.599.668,28	52.623.347,79	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	45.655.559,56	48.599.668,28	52.623.347,79	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.044.223,10	10.691.927,02	11.577.136,51	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	9.039.800,79	9.622.734,32	10.419.422,86	0,00

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureiro
 446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03





CÂMARA MUNICIPAL - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2025


RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1.000,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i)= (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	112.001,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Não Vinculados de Impostos	112.001,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	112.001,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	


 Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29


 Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureiro
 446.184.808-09


 Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2025



LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	52.623.347,78	100,00%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.623.347,78	100,00%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	52.623.347,78	100,00%
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.157.400,87	6,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6,00%	2.999.530,82	5,70%
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,70%	2.841.660,78	5,40%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.577.136,514	1.157.713.651,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	100,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,16	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	100,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,07	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00%

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureiro
 446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03

Processo: 09579e26 - Doc: 17 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:53. EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:25
 Aceite em: 23/03/2026 10:54:41
 Código do Documento: 095481-17-10-41-01-08-26-55a15edc4d



CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO - 2025

Processo: 09579626 - Doc. 18 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:53. EDILSON AMARAL D



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025	12/2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	80.359,80	89.293,31	89.339,37	89.339,37	89.442,58	122.918,68	90.922,37	92.572,71	92.770,05	96.090,05	87.135,00	187.684,48	1.207.867,77	0,00	
Pessoal Ativo	66.559,80	75.493,31	75.539,37	75.539,37	75.642,58	109.118,68	77.122,37	78.772,71	78.970,05	78.970,05	70.015,00	167.124,48	1.028.867,77	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	66.559,80	66.914,00	66.914,00	66.914,00	66.914,00	100.338,50	68.497,00	70.015,00	70.015,00	70.015,00	70.015,00	127.113,97	910.225,27	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	8.579,31	8.625,37	8.625,37	8.728,58	8.780,18	8.625,37	8.757,71	8.955,05	8.955,05	0,00	40.010,51	118.642,50	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	17.120,00	17.120,00	20.560,00	179.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	80.359,80	89.293,31	89.339,37	89.339,37	89.442,58	122.918,68	90.922,37	92.572,71	92.770,05	96.090,05	87.135,00	187.684,48	1.207.867,77	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.912.292,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	60.712.292,61	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.028.867,77	1,69
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	3.642.737,55	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.460.600,67	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.278.463,79	5,40

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


 Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29


 Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureira
 446.184.808-09


 Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:25:36 do dia 30/01/2026

Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:
<https://www.camaracaturama.ba.gov.br/verifica-assinatura/E66932422FB2AB05D848F2D107AC2084>
 ou utilize o QR Code ao lado.





CÂMARA MUNICIPAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	19.032.529,04	18.262.068,32	17.337.718,28	17.069.677,84
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.758.652,65	18.261.776,21	17.337.426,17	17.069.385,73
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	17.812.389,03	17.342.448,18	16.453.518,99	16.203.518,99
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	17.648.186,82	17.185.506,30	16.296.577,11	16.046.577,11
De Demais Contribuições Sociais	164.202,21	156.941,88	156.941,88	156.941,88
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	946.263,62	919.328,03	883.907,18	865.866,74
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	273.876,39	292,11	292,11	292,11
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	328.498,61	6.412.435,75	8.488.636,06	6.401.427,94
Disponibilidade de Caixa¹	328.498,61	6.412.435,75	8.488.636,06	6.401.427,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	336.336,23	6.419.323,37	8.495.523,68	6.408.315,56
(-) Restos a Pagar Processados	7.837,62	6.887,62	6.887,62	6.887,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	18.704.030,43	11.849.632,57	8.849.082,22	10.668.249,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.655.559,56	48.599.668,28	52.623.347,79	60.912.292,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	45.655.559,56	48.599.668,28	52.623.347,79	60.712.292,61
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	41,68	37,57	32,94	28,11
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	40,96	24,38	16,81	17,57
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	54.786.671,47	58.319.601,94	63.148.017,35	72.854.751,13
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	49.308.004,32	52.487.641,74	56.833.215,61	65.569.276,02
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e"

Edilson Amaral de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA
020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
Tesorreiro
446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
Servidor(a)
062.971.195-03





CÂMARA MUNICIPAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3o. QUADRIMESTRE 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	45.655.559,56	48.599.668,28	52.623.347,79	60.912.292,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	45.655.559,56	48.599.668,28	52.623.347,79	60.712.292,61
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.044.223,10	10.691.927,02	11.577.136,51	13.400.704,37
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	9.039.800,79	9.622.734,32	10.419.422,86	12.060.633,94

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

 Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29

 Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureiro
 446.184.808-09

 Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03



CÂMARA MUNICIPAL - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.912.292,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	60.712.292,61	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.713.966,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	8.742.570,14	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.249.860,48	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

 Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29

 Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureiro
 446.184.808-09

 Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03




CÂMARA MUNICIPAL - Poder Legislativo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)		(i)= (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)						0,00				
Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureiro
 446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:25:36 do dia 30/01/2026

Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:
<https://www.camaraaturama.ba.gov.br/verifica-assinatura/E66932422FB2AB05D848F2D107AC2084>
 ou utilize o QR Code ao lado.





CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		0,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.207.867,77	1,99
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6,00%	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,70%	0,00	0,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.400.704,374	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.745.966,818	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	200.000,00	0,328
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.263.860,483	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

Edilson Amaral de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA
020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
Tesoureiro
446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
Servidor(a)
062.971.195-03

Processo: 09579e26 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:53, EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:26
Acesse em: <https://c.tcm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: c7f7c8e7-b3a3-444c-abc-84674f303a51



CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO - 2025



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	LIQUIDADAS														
	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025	12/2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	80.359,80	89.293,31	89.339,37	89.339,37	89.442,58	122.918,68	90.922,37	92.572,71	92.770,05	96.090,05	87.135,00	187.684,48	1.207.867,77		
Pessoal Ativo	66.559,80	75.493,31	75.539,37	75.539,37	75.642,58	109.118,68	77.122,37	78.772,71	78.970,05	78.970,05	70.015,00	167.124,48	1.028.867,77		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	66.559,80	66.914,00	66.914,00	66.914,00	66.914,00	100.338,50	68.497,00	70.015,00	70.015,00	70.015,00	70.015,00	127.113,97	910.225,27		
Obrigações Patronais	0,00	8.579,31	8.625,37	8.625,37	8.728,58	8.780,18	8.625,37	8.757,71	8.955,05	8.955,05	0,00	40.010,51	118.642,50		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	17.120,00	17.120,00	20.560,00	179.000,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	80.359,80	89.293,31	89.339,37	89.339,37	89.442,58	122.918,68	90.922,37	92.572,71	92.770,05	96.090,05	87.135,00	187.684,48	1.207.867,77		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.912.292,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	60.712.292,61	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.028.867,77	1,68
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	3.642.737,55	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.460.600,67	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.278.463,79	5,35%

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Edilson Amaral de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA
020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
Tesoureiro
446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
Servidor(a)
062.971.195-03

Processo: 09579-26 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:53. EDILSON AMARAL D

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO



RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 100.000,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	19.032.529,04	18.262.068,32	17.337.718,28	17.069.677,04
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.758.652,65	18.261.776,21	17.337.426,17	17.069.385,04
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	17.812.389,03	17.342.448,18	16.453.518,99	16.203.518,99
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	17.648.186,82	17.185.506,30	16.296.577,11	16.046.577,11
De Demais Contribuições Sociais	164.202,21	156.941,88	156.941,88	156.941,88
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	946.263,62	919.328,03	883.907,18	865.866,62
Pecatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	273.876,39	292,11	292,11	292,11
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	328.498,61	6.412.435,75	8.488.636,06	6.401.427,84
Disponibilidade de Caixa¹	328.498,61	6.412.435,75	8.488.636,06	6.401.427,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	336.336,23	6.419.323,37	8.495.523,68	6.408.315,66
(-) Restos a Pagar Processados	7.837,62	6.887,62	6.887,62	6.887,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	18.704.030,43	11.849.632,57	8.849.082,22	10.668.249,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.655.559,56	48.599.668,28	52.623.347,79	60.912.292,21
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	45.655.559,56	48.599.668,28	52.623.347,79	60.712.292,21
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	41,68	37,57	32,94	28,11
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	40,96	24,38	16,81	17,57
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	54.786.671,47	58.319.601,94	63.148.017,35	72.854.751,13
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	49.308.004,32	52.487.641,74	56.833.215,61	65.569.276,02

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos".

Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureira
 446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03

Processo nº: 09579e26 Doc: 19 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:52:53 EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:26

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3o. QUADRIMESTRE 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO



Processo: 09579e26 - Doc: 19 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:53. EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:26
 Acesse em: https://atcm.tb.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:9727b41c5-3b7-4227-aeaf-43d0d820d5b9

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	45.655.559,56	48.599.668,28	52.623.347,79	60.912.292,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	45.655.559,56	48.599.668,28	52.623.347,79	60.712.292,61
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.044.223,10	10.691.927,02	11.577.136,51	13.400.704,37
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	9.039.800,79	9.622.734,32	10.419.422,86	12.060.633,94

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureiro
 446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03





CÂMARA MUNICIPAL - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2025


RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1.000,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i)= (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)					0,00					
Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		


 Edilson Amaral de Souza
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 020.592.645-29


 Vanessa Amaral de Azevedo
 Tesoureiro
 446.184.808-09


 Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
 Servidor(a)
 062.971.195-03

Processo: 09579626 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:53. EDILSON AMARAL DE SOUZA



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

EDITAL Nº 01 DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CATURAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 54 da Lei Complementar nº 06/91, torna público que estará em disposição, a partir do dia 01 de Abril de 2026, na Secretaria da Câmara Municipal de CATURAMA um computador conectado à internet para acesso aos documentos referentes a os documentos referentes a **Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2025 da Câmara Municipal de CATURAMA**. Os interessados poderão ter acesso aos referidos documentos na sala da Sede da Câmara, das 09:00 as 12:00h. A documentação ficará em disponibilidade pública no prazo de 60 (sessenta dias).

Outrossim, destaca-se que a referida documentação poderá ser consultada, a partir do dia 01 de Abril de 2026, através da internet no site <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> selecionando “Periodicidade - Anual”; “Competência - 2025”; “Município – CATURAMA”; “unidade jurisdicionada - Câmara Municipal de CATURAMA” e “Periodicidade - Anual”; “Competência - 2025”; “Município – CATURAMA”; “unidade jurisdicionada – Prefeitura Municipal de CATURAMA”.

CATURAMA - BA, 09 de Março de 2026.

Presidente da Câmara Municipal de CATURAMA





CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 27 - Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:28
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d76622c6-f659-497b-95d2-da452a801545

DECLARAÇÃO

Eu, **Edilson Amaral de Souza**, inscrito no CPF sob o n. **020.592.645-29 (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **Não houve: Denúncias e outros questionamentos, no ano de 2025.**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2025.

Edilson Amaral de Souza
Declarante



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 28 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:53. EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:28
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a378d55-e0dc-43e5-8a48-5622f0ba89e8

DECLARAÇÃO

Eu, **Edilson Amaral de Souza**, inscrito no CPF sob o n. **020.592.645-29 (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **Não houve: Processo Administrativo de cancelamento de Resto a Pagar, no ano de 2025.**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2025.

Edilson Amaral de Souza
Declarante



CÂMARA MUNICIPAL

CATURAMA
CENTRO
CATURAMA - BA
CNPJ: 03.720.654/0001-88

Dezembro / 2025



Relação de Contas por Vinculação ao Plano de Contas EM OBSERVÂNCIA AO QUE TRATA O ART. 164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO E O ART. 43 DA L.C. Nº 101/00 - LRF

Conta Contábil	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Credito	Saldo Atual
Conta Contábil:	1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.00.00 - BANCOS C/ÚNICA DE MOVIMENTAÇÃO					
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF					
Agência:	4663 PARAMIRIM-BA					
	111111900010000000000	71001 - 1 CÂMARA MUNICIPAL DE	152.423,84	234.053,05	386.476,89	0,00
Total Registros por Banco:	1		152.423,84	234.053,05	386.476,89	0,00
Total de Registros:	1	Total da Conta Contábil:	152.423,84	234.053,05	386.476,89	0,00
		Total Geral:	152.423,84	234.053,05	386.476,89	0,00

Total de Registros: 1

Edilson Amaral de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA
020.592.645-29

Vanessa Amaral de Azevedo
Tesoureiro
446.184.808-09

Daiane Deyse Trindade Pereira Souza
Servidor(a)
062.971.195-03

Processo: 09579e26 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:54, EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:26
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 2ead5108-2e2d-47b6-9bdf-3bd3920d125b



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 29 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:54, EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:29
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 627fa13b-5762-426b-b6fe-7dbf398b4585

DECLARAÇÃO

Eu, **Edilson Amaral de Souza**, inscrito no CPF sob o n. **020.592.645-29** Vereador **(PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ: Demonstrativo do total de Resto a Pagar não Processados cancelados.**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2025.

Edilson Amaral de Souza
Declarante



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88



Processo: 09579e26 - Doc: 30 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:54, EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:29
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 698a636d-fa64-4131-8057-056a6531a6ea

DECLARAÇÃO

Eu, **Edilson Amaral de Souza**, inscrito no CPF sob o n. **020.592.645-29** Vereador **(PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na AV Rio do Pires, 0000 – AL do Cemitério, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ: Demonstrativo do total de Resto a Pagar Processados cancelados.**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2025.

Edilson Amaral de Souza
Declarante



CÂMARA MUNICIPAL

CATURAMA

CENTRO

CATURAMA - BA

CNPJ: 03.720.654/0001-88

Relação dos Valores Restituíveis por Fonte/Destinação de Recursos



Data: De 01/01/2025 até 31/12/2025
Fonte de Recurso: 1500 - REC. não Vinc. de Imp.
Fonte TC: (Todos)
Código do Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Data	Conta	Credor	Saldo Atual
218810104000114000000 - IRRF_1500_LEGISL			135.741,38
1500 - REC. não Vinc. de Imp.			
21/01/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	5.599,75
27/01/2025	3190110000	Folha de Servidores (46618480809)	16,62
20/02/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	5.495,47
20/02/2025	3190110000	Folha de Servidores (46618480809)	31,80
20/03/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	5.495,47
20/03/2025	3190110000	Folha de Servidores (46618480809)	31,80
16/04/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	5.495,47
16/04/2025	3190110000	Folha de Servidores (46618480809)	31,80
20/05/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	5.380,90
18/06/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	5.380,90
18/07/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	5.380,90
20/08/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	5.380,90
19/09/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	5.380,90
20/10/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	5.380,90
19/11/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	5.380,90
30/11/2025			5.744,68
30/11/2025	3190110000		59.864,48
15/12/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	4,74
15/12/2025	3190110000	Folha de Servidores (46618480809)	243,92
15/12/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	4.638,18
19/12/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	5.380,90
			135.741,38
218810115000220100000 - CONSIG_CEF_LEGIS			47.555,91
1500 - REC. não Vinc. de Imp.			
16/04/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	1.961,91
20/05/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	1.961,91
18/06/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	1.961,91
18/07/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	1.961,91
20/08/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	3.540,07
19/09/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	3.540,07
20/10/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	3.540,07
19/11/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	3.540,07
30/11/2025	3190110000		22.007,92
19/12/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	3.540,07
			47.555,91
218830102000116000000 - INSS_CONT_SAL_E_REM_00_LEGISL			173.296,58
1500 - REC. não Vinc. de Imp.			
21/01/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	6.157,44
27/01/2025	3190110000	Folha de Servidores (46618480809)	821,31
20/02/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	6.157,44
20/02/2025	3190110000	Folha de Servidores (46618480809)	856,99
20/03/2025	3190110000	Folha de Servidores (46618480809)	856,99
20/03/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	6.157,44
16/04/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	6.157,44
16/04/2025	3190110000	Folha de Servidores (46618480809)	856,99
20/05/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	6.157,44
20/05/2025	3190110000	Folha de Servidores (46618480809)	856,99
18/06/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	6.157,44
18/06/2025	3190110000	Folha de Servidores (46618480809)	856,99
18/07/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	6.157,44
18/07/2025	3190110000	Folha de Servidores (46618480809)	970,84
20/08/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	6.157,44
20/08/2025	3190110000	Folha de Servidores (46618480809)	1.084,69
19/09/2025	3190110000	Folha de Servidores (46618480809)	1.084,69
19/09/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	6.157,44
20/10/2025	3190110000	Folha de Servidores (46618480809)	1.084,69
20/10/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	6.157,44
19/11/2025	3190110000	Folha de Servidores (46618480809)	1.084,69
19/11/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	6.157,44
30/11/2025	3190110000		78.147,70
15/12/2025	3190110000	Folha de Servidores (46618480809)	961,34
15/12/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	6.157,44
15/12/2025	3190110000	Folha de Servidores (46618480809)	379,50
15/12/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	2.260,77
19/12/2025	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	6.157,44
19/12/2025	3190110000	Folha de Servidores (46618480809)	1.084,69
			173.296,58

Processo: 09579a26 - Doc: 21 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:54, EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:27
Assinado em: 2026/03/24 11:34:27
Assinatura: e0e9cb42-d822-4d83-8e96-093d74e972b0
Código do documento: e0e9cb42-d822-4d83-8e96-093d74e972b0

Total Geral:



356

Processo: 09579e26 - Doc. 21 - Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 20/03/2026 09:25:54, EDILSON AMARAL DE SOUZA - 24/03/2026 11:34:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0e9eb42-db22-4d83-8896-093d74e972b0